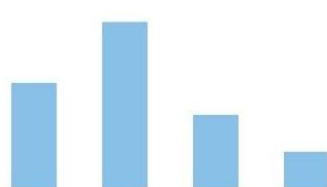
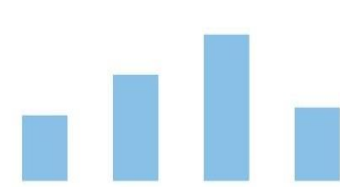


# CGU

CONTROLADORIA-GERAL  
DA UNIÃO

# CENSO CORRECCIONAL

 **SisCor** 

## RELATÓRIO ESTATÍSTICO

Brasília • abril de 2026

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 5, Bloco A,  
Ed. Multibrasil, Brasília-DF - CEP: 70.070-050  
cgu@cgu.gov.br

## VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO

Ministro da Controladoria-Geral da União

## EVELINE MARTINS BRITO

Secretária-Executiva

## FLÁVIO MARQUES PROL

Secretário-Executivo Adjunto

## RONALD DA SILVA BALBE

Secretário Federal de Controle Interno

## FERNANDA ALVARES DA ROCHA

Corregedora-Geral da União

## LIVIA OLIVEIRA SOBOTA

Secretária Nacional de Transparência e  
Acesso à Informação

## VALDIRENE PAES DE MEDEIROS

Ouvidora-Geral da União

## PATRÍCIA ALVARES DE AZEVEDO OLIVEIRA

Secretária de Integridade Pública

## MARCELO PONTES VIANNA

Secretário de Integridade Privada

## DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO, MONITORAMENTO E SUPERVISÃO DO SISTEMA DE CORREIÇÃO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL

### ADRIANO AUGUSTO DE SOUZA

Diretor de Articulação, Monitoramento e  
Supervisão do Sistema de Correição do  
Poder Executivo Federal.

### BRUNO WAHL GOEDERT

Coordenador-Geral de Uniformização de  
Entendimentos - Currículo

### CLARICE KNIHS

Coordenadora-Geral de Supervisão do  
SISCOR - Currículo

### STEFANIE GROENWOLD CAMPOS

Coordenadora-Geral de Modernização -  
Currículo

### EQUIPE TÉCNICA:

Fábio Luiz de Moraes

Obra atualizada até fevereiro de 2026

Permitida a reprodução desta obra, de forma parcial ou total, sem fins lucrativos, desde que citada a fonte ou endereço da internet no qual pode ser acessada integralmente em sua versão digital.

Copyright © 2026 Controladoria-Geral da União



## SUMÁRIO

|                                                                                                                    |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1. INTRODUÇÃO .....</b>                                                                                         | <b>4</b>  |
| <b>2. METODOLOGIA .....</b>                                                                                        | <b>5</b>  |
| <b>3. RESULTADOS POR EIXO .....</b>                                                                                | <b>7</b>  |
| <b>3.1 EIXO 1 – ESTRUTURA E GOVERNANÇA DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO .....</b>                                  | <b>7</b>  |
| 3.1.1. DO ÓRGÃO/ENTIDADE.....                                                                                      | 7         |
| 3.1.2. FORMALIZAÇÃO DA UNIDADE DE CORREIÇÃO.....                                                                   | 9         |
| 3.1.2.1. Reconhecimento como UCI .....                                                                             | 9         |
| 3.1.2.2. Nível do cargo, função ou gratificação designada para o titular/responsável da Unidade de Correição ..... | 10        |
| 3.1.2. INFRAESTRUTURA DA UNIDADE DE CORREIÇÃO.....                                                                 | 12        |
| 3.1.4. APOIO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO .....                                                            | 12        |
| 3.1.5. FORÇA DE TRABALHO DISPONÍVEL E CAPACITAÇÃO.....                                                             | 13        |
| <b>3.2 EIXO 2 – INSTRUMENTOS DA POLÍTICA DE GESTÃO CORRECIONAL .....</b>                                           | <b>18</b> |
| 3.2.1. PLANEJAMENTO PERIÓDICO.....                                                                                 | 18        |
| 3.2.2. AVALIAÇÃO CRG-MM (MODELO DE MATURIDADE CORRECIONAL) .....                                                   | 20        |
| 3.2.3. GESTÃO DE DESEMPENHO CORRECIONAL .....                                                                      | 26        |
| 3.2.3.1. Denúncias e representações.....                                                                           | 26        |
| 3.2.3.2. Responsabilização de agentes públicos.....                                                                | 28        |
| 3.2.3.3. Gestão dos processos críticos ou sensíveis .....                                                          | 33        |
| 3.2.3.4. Atuação preventiva.....                                                                                   | 33        |
| 3.2.3.5. Principais dificuldades que impactam o desempenho da gestão correcional.....                              | 34        |
| 3.2.4. SISTEMAS CORRECIONAIS OFERECIDOS PELA CRG.....                                                              | 36        |
| 3.2.4.1. Uso do Sistema e-PAD .....                                                                                | 36        |
| 3.2.4.2. EDEN .....                                                                                                | 40        |
| 3.2.4.3. Uso do Banco de Sanções (CEIS/CNEP).....                                                                  | 40        |
| 3.2.5. TRANSPARÊNCIA ATIVA DOS DADOS E PUBLICAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS .....                                       | 40        |
| <b>3. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>                                                                               | <b>44</b> |



## 1. INTRODUÇÃO

---

1. O 1º Censo Correccional do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SisCor) foi uma pesquisa ampla, promovida pela Corregedoria-Geral da União junto às 248<sup>1</sup> Unidades Setoriais de Correição (USC) que compõem o SisCor, com o objetivo de conhecer o cenário atual de estrutura e funcionamento da área correccional nos órgãos e entidades públicas federais.
2. A pesquisa, conduzida pela Corregedoria-Geral da União (CRG), objetivou subsidiar o planejamento estratégico da política correccional, identificando vulnerabilidades, boas práticas e oportunidades de fortalecimento da gestão.
3. Os resultados serviram para nortear o planejamento das ações de fortalecimento do SisCor nos próximos anos.
4. O Censo voltou-se a dois eixos principais de informação:
  - I. **EIXO 1:** Estrutura e Governança da Unidade Setorial de Correição; e
  - II. **EIXO 2:** Efetividade dos Instrumentos da Política de Gestão Correccional nos Órgãos.
5. A coleta de dados ocorreu entre 14 de outubro e 12 de dezembro de 2025, abrangendo todos os órgãos e entidades vinculados ao Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SisCor).
6. A iniciativa reforça o compromisso da CRG/CGU com o aperfeiçoamento contínuo da governança e efetividade do trabalho realizado nas unidades de correição dos órgãos e entidades públicas federais, fortalecendo a atuação do SisCor em toda a Administração Pública federal.
7. Este relatório está organizado em quatro capítulos, incluída esta introdução. No segundo capítulo está a seção de metodologia. No terceiro capítulo estão detalhados os resultados por eixo e respectivos componentes. Por fim, no capítulo quatro são apresentadas as conclusões e encaminhamentos.

---

<sup>1</sup> O número de unidades que atuam diretamente no SISCOR foi atualizado em janeiro de 2026, com base no quantitativo de agentes públicos civis lotados em algumas entidades públicas federais.



## 2. METODOLOGIA

---

8. O 1º Censo Correcional do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SisCor) foi realizado por meio da aplicação de questionários eletrônicos, utilizando a ferramenta eletrônica Microsoft FORMS, aos Corregedores ou Responsáveis pela unidade de correição, no período de 14 de outubro e 12 de dezembro de 2025.

9. O levantamento, abrangendo todos os órgãos e entidades vinculados ao Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SisCor), baseou-se em autodeclaração qualificada, estruturada em dois eixos principais de informação:

- I. **EIXO 1:** Estrutura e Governança da Unidade de Correição; e
- II. **EIXO 2:** Instrumentos de Gestão Correcional.

10. Cada eixo foi subdividido em componentes, conforme detalhamento a seguir:

### **EIXO 1 – ESTRUTURA E GOVERNANÇA DA UNIDADE DE CORREIÇÃO**

#### **Componentes:**

1. Tamanho do órgão/entidade;
2. Formalização da unidade de correição;
3. Infraestrutura da unidade de correição;
4. Apoio da alta gestão da instituição; e
5. Força de trabalho disponível e capacitação.

### **EIXO 2 – INSTRUMENTOS DE GESTÃO CORRECIONAL**

#### **Componentes:**

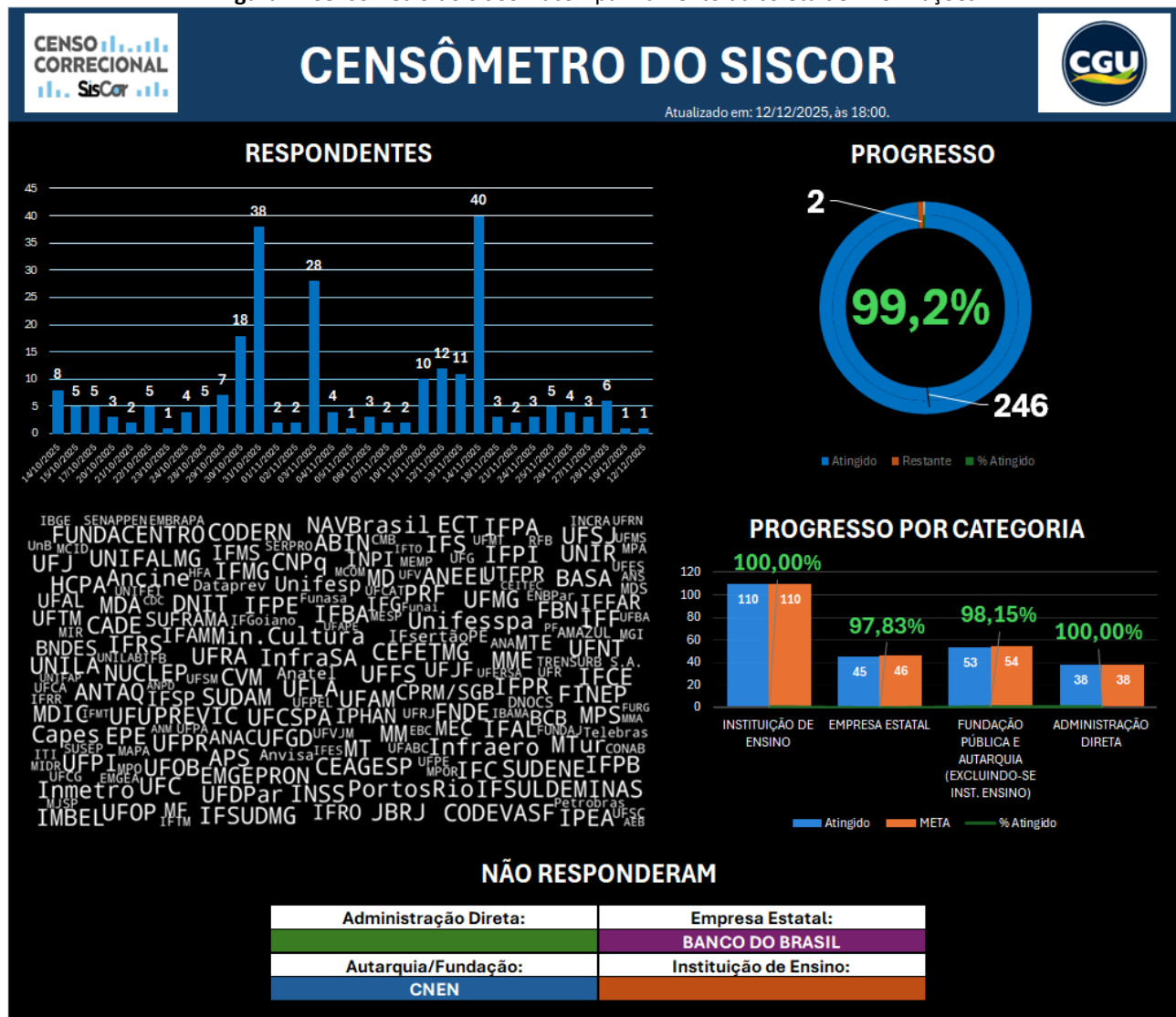
1. Planejamento Periódico;
2. Avaliação CRG-MM (Modelo de Maturidade Correcional);
3. Gestão de desempenho correcional;
4. Sistemas correcionais oferecidos pela CRG; e
5. Transparência ativa dos dados e publicação dos atos processuais.

11. Houve a participação de 246 instituições integrantes do SISCOR, o que indica um percentual de 99,19%. Somente duas unidades de correição não responderam ao Censo Correcional do SisCor: Banco do Brasil (BB) e Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN).

12. Ao longo de toda a coleta, a Coordenação-Geral de Supervisão do SISCOR disponibilizou um painel denominado “Censômetro do SISCOR”, atualizado diariamente com o quantitativo e identificação dos respondentes, progresso global (atingido e restante) e percentual de respondentes por categoria pertencente (instituição de ensino, empresa estatal, fundação pública e autarquia (excluindo-se as instituições de ensino) e administração direta).



Figura 1: Censômetro do SisCor: acompanhamento da coleta de informações:



Fonte: Corregedoria-Geral da União, Censo Correccional do SisCor, 2025.

13. A análise dos resultados foi realizada com base em indicadores quantitativos e qualitativos, extraídos a partir das respostas coletadas e validadas por amostragem.



### 3. RESULTADOS POR EIXO

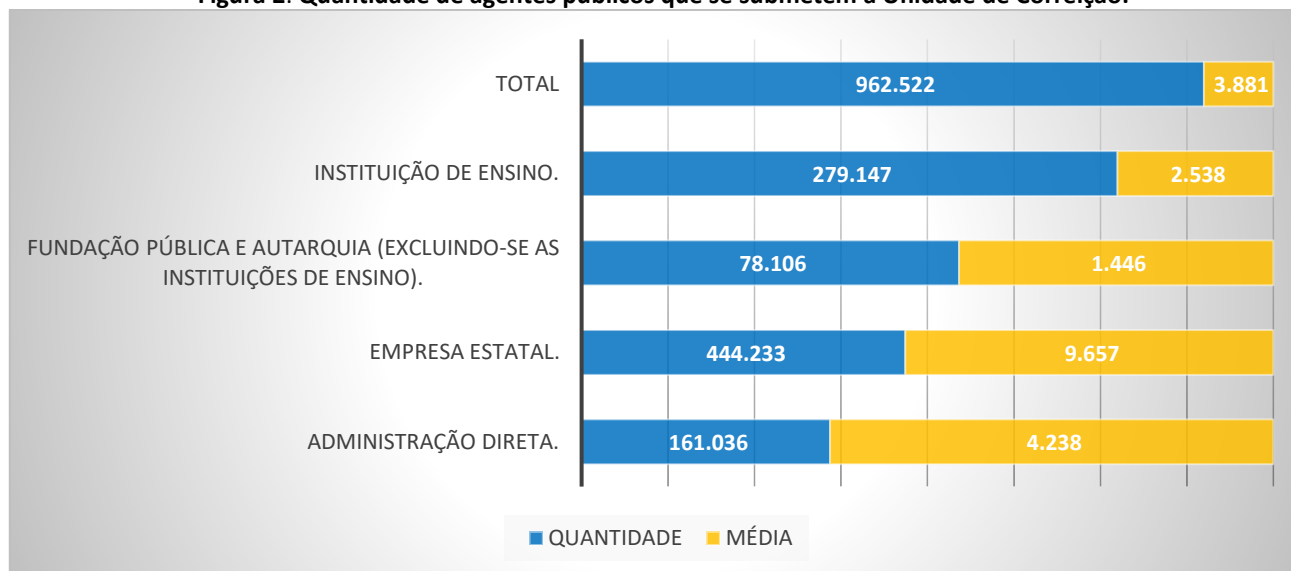
#### 3.1 EIXO 1 – ESTRUTURA E GOVERNANÇA DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO

14. Este eixo avalia a robustez institucional das unidades de correição quanto ao tamanho do órgão/entidade, à sua estrutura, à infraestrutura administrativa mínima, ao apoio da gestão e à força de trabalho disponível e capacitação.

##### 3.1.1. DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

15. Este componente permite dimensionar a complexidade da atuação correcional conforme o universo de servidores abrangidos e a dispersão geográfica.

**Figura 2: Quantidade de agentes públicos que se submetem à Unidade de Correição:**



Fonte: Corregedoria-Geral da União, Censo Correcional do SisCor, 2025.

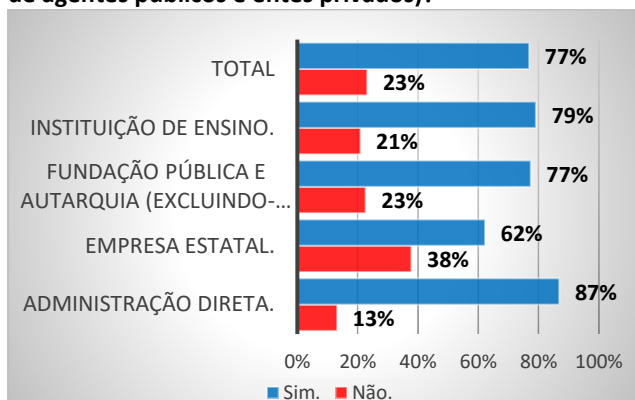
\* Segundo o Painel Estatístico de Pessoal – PEP, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, há 579.973 servidores públicos federais ativos, sendo 84,18% servidores do Regime Jurídico Único. No entanto, tal quantitativo compreende somente a administração direta, autarquias e fundações federais. Ou seja, no referido painel não consta o quantitativo de empregados públicos das empresas estatais.

\*\* O quantitativo inicialmente previsto (753.204), com base nas informações prestadas pelas unidades de correição, foi revisto, pois algumas unidades de correição informaram erroneamente essa informação, confundindo com o quantitativo de agentes públicos que estão sendo investigados ou sofrendo processo adm. disciplinar, ou simplesmente informaram errado. Para tanto, utilizou-se como fonte, além do quantitativo informado no Censo, o Painel Estatístico de Pessoal – PEP; o Portal da Transparência; a transparência ativa, disponível no site do órgão/entidade, principalmente no caso das estatais. Por fim, acrescentou-se o quantitativo de servidores/empregados públicos dos órgãos/entidades que não responderam ao Censo: BB (86.448) e CNEN (1.322).





**Figura 3: A unidade de correição atua exclusivamente na condução de atividades correcionais (responsabilização de agentes públicos e entes privados)?**



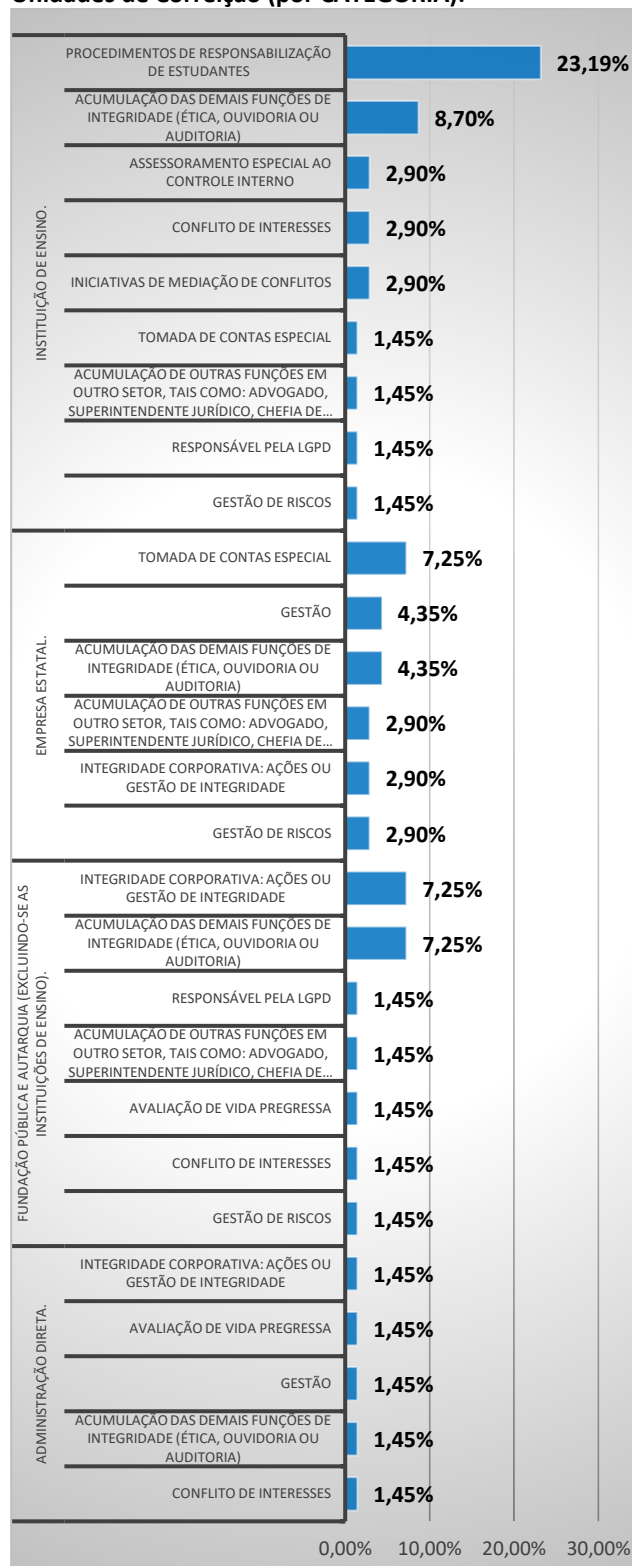
Fonte: Corregedoria-Geral da União, Censo Correcional do SisCor, 2025.

**Figura 4: Demais atividades acumuladas pelas 57 Unidades de Correição (GLOBAL):**



Fonte: Corregedoria-Geral da União, Censo Correcional do SisCor, 2025.

**Figura 5: Demais atividades acumuladas pelas 57 Unidades de Correição (por CATEGORIA):**



Fonte: Corregedoria-Geral da União, Censo Correcional do SisCor, 2025.



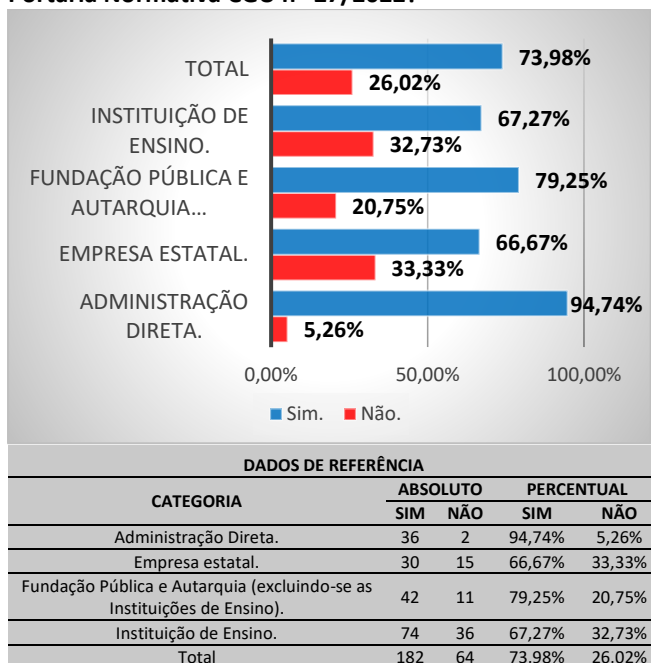


### 3.1.2. FORMALIZAÇÃO DA UNIDADE DE CORREIÇÃO:

#### 3.1.2.1. Reconhecimento como UCI:

16. Este componente permite avaliar a formalização da unidade de correição nas entidades públicas federais.

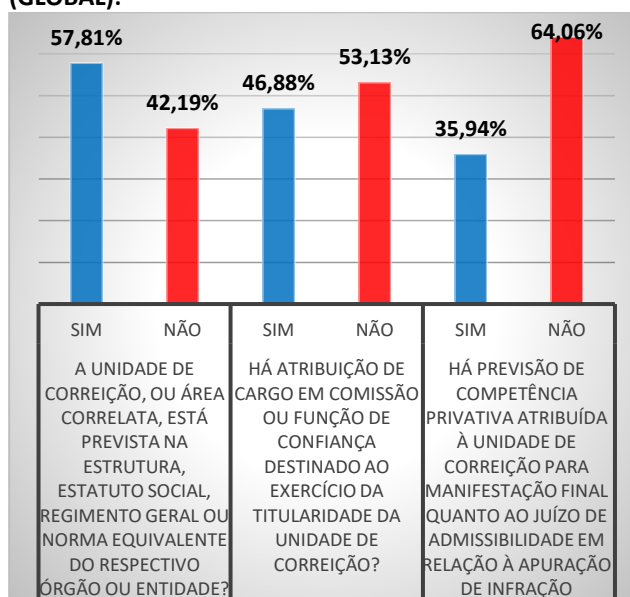
**Figura 6: A unidade de correição é reconhecida como Unidade de Correição Instituída – UCI, nos termos da Portaria Normativa CGU nº 27/2022?**



Fonte: Corregedoria-Geral da União, Censo Correccional do SisCor, 2025.

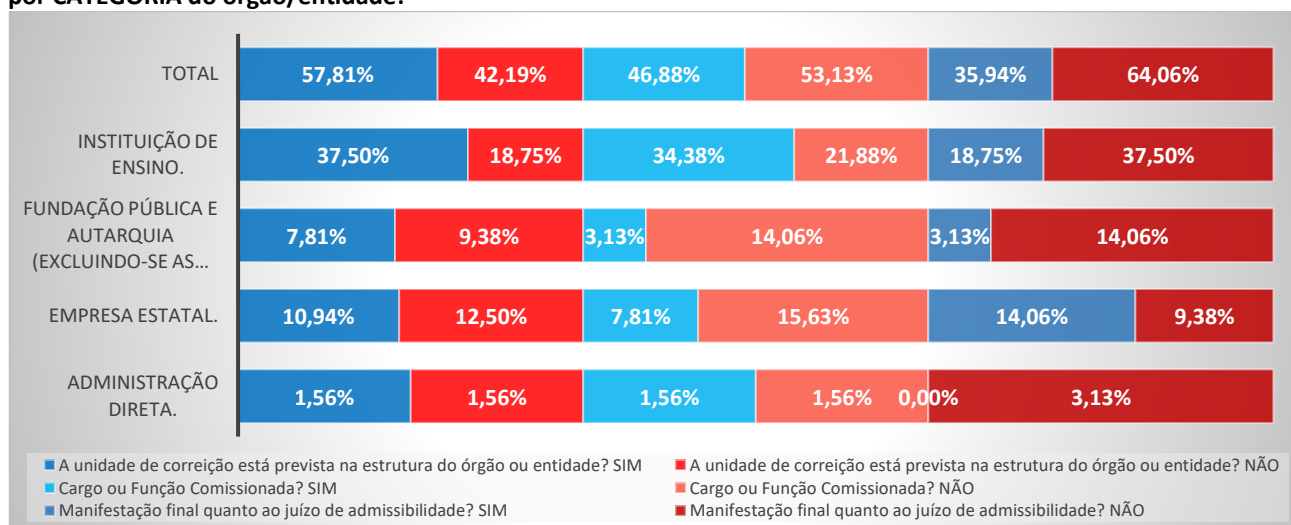
\* Após o Censo Correccional algumas unidades de correição foram enquadradas como UCI.

**Figura 7: Formalização da Unidade de Correição: Análise das 64 Unidades de Correição não Enquadradas como UCI (GLOBAL):**



Fonte: Corregedoria-Geral da União, Censo Correccional do SisCor, 2025.

**Figura 8: Formalização da Unidade de Correição: Análise das 64 Unidades de Correição não Enquadradas como UCI, por CATEGORIA do órgão/entidade:**

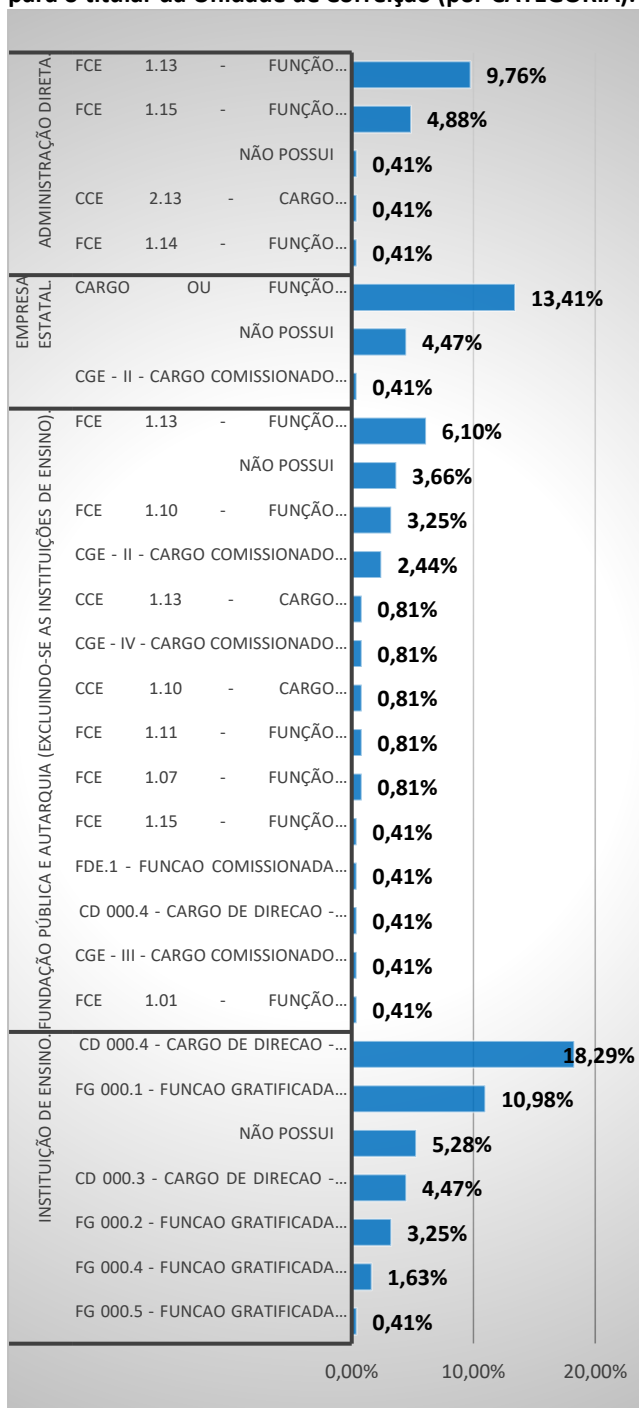


Fonte: Corregedoria-Geral da União, Censo Correccional do SisCor, 2025.



### 3.1.2.2. Nível do cargo, função ou gratificação designada para o titular/responsável da Unidade de Correição:

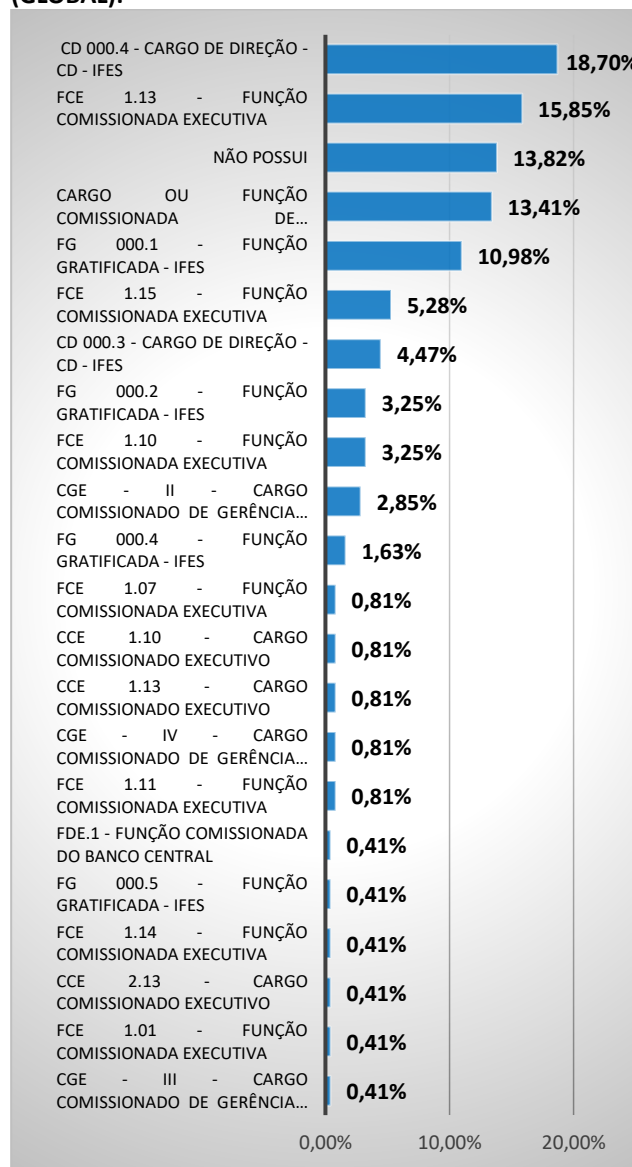
**Figura 9: Nível do cargo, função ou gratificação designada para o titular da Unidade de Correição (por CATEGORIA):**



Fonte: Corregedoria-Geral da União, Censo Correccional do SisCor, 2025.

\* Considerando que cada empresa estatal possui uma nomenclatura para o cargo ou função de corregedor, bem como evitar ter que elencar todos os cargos de cada uma das empresas estatais, adotou-se a nomenclatura "Cargo ou Função Comissionada de Corregedor de Estatal" para essa categoria, com exceção daquelas que possuem nomenclatura padronizada para o Poder Executivo federal, disponível em: <<https://siorg.gov.br/siorg-cidadao-webapp/resources/app/cargos-comissionados.html>>.

**Figura 10: Nível dos cargos funções atribuídas aos titulares/responsáveis das unidades de correição (GLOBAL):**



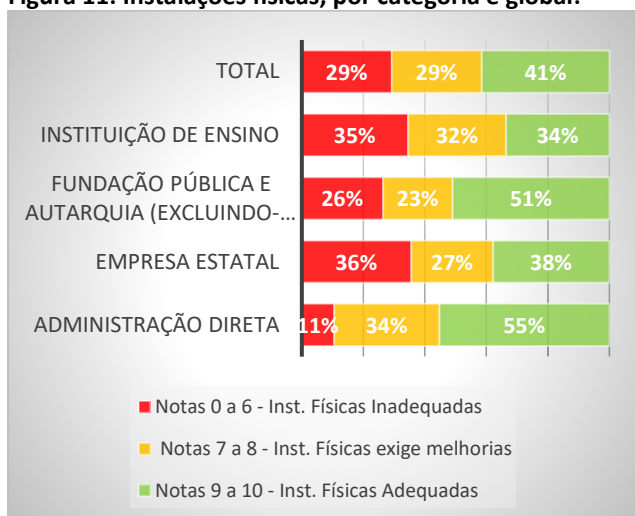
Fonte: Corregedoria-Geral da União, Censo Correccional do SisCor, 2025.



### 3.1.3. INFRAESTRUTURA DA UNIDADE DE CORREIÇÃO:

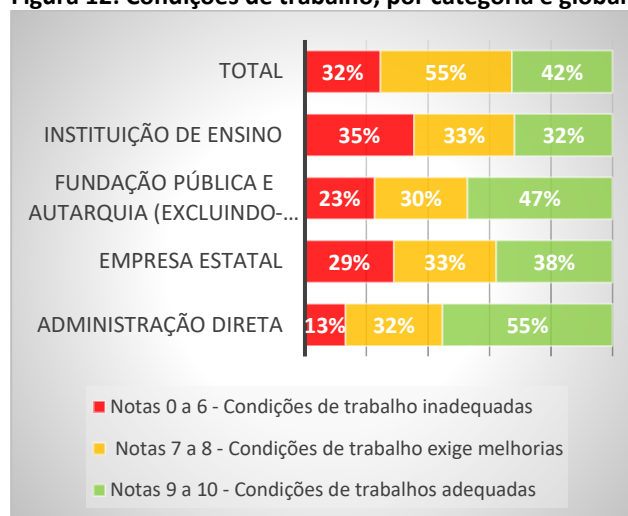
17. Este componente permite verificar se as instalações físicas (local de trabalho, ruídos externos, ventilação e claridade, mesas e cadeiras, equipamentos, salas de oitivas adequadas etc.) e as condições de trabalho (carga de trabalho, clima organizacional, apoio dos superiores, pressões externas, independência técnica etc.) são adequadas para o pleno desenvolvimento das atividades correcionais, nos termos da Nota Técnica 350/2021/CGUNE/CRG.

**Figura 11: Instalações físicas, por categoria e global:**



Fonte: Corregedoria-Geral da União, Censo Correcional do SisCor, 2025.

**Figura 12: Condições de trabalho, por categoria e global:**

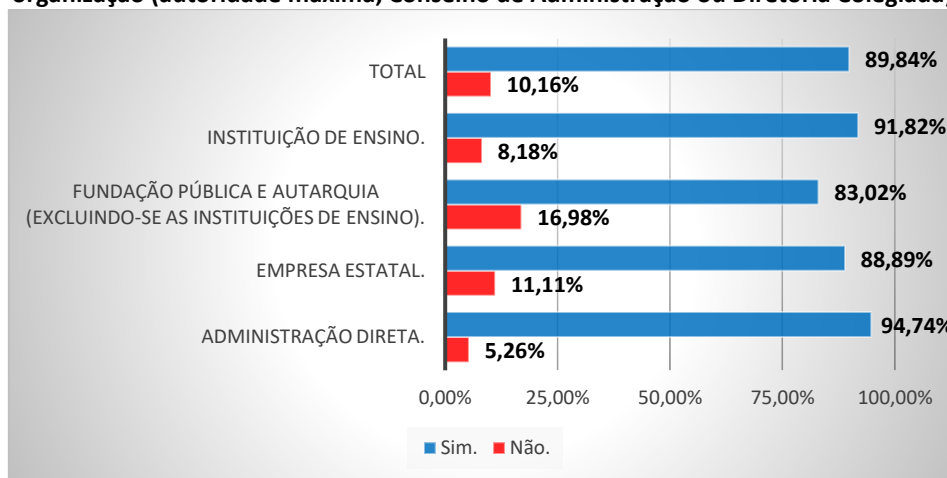


Fonte: Corregedoria-Geral da União, Censo Correcional do SisCor, 2025.

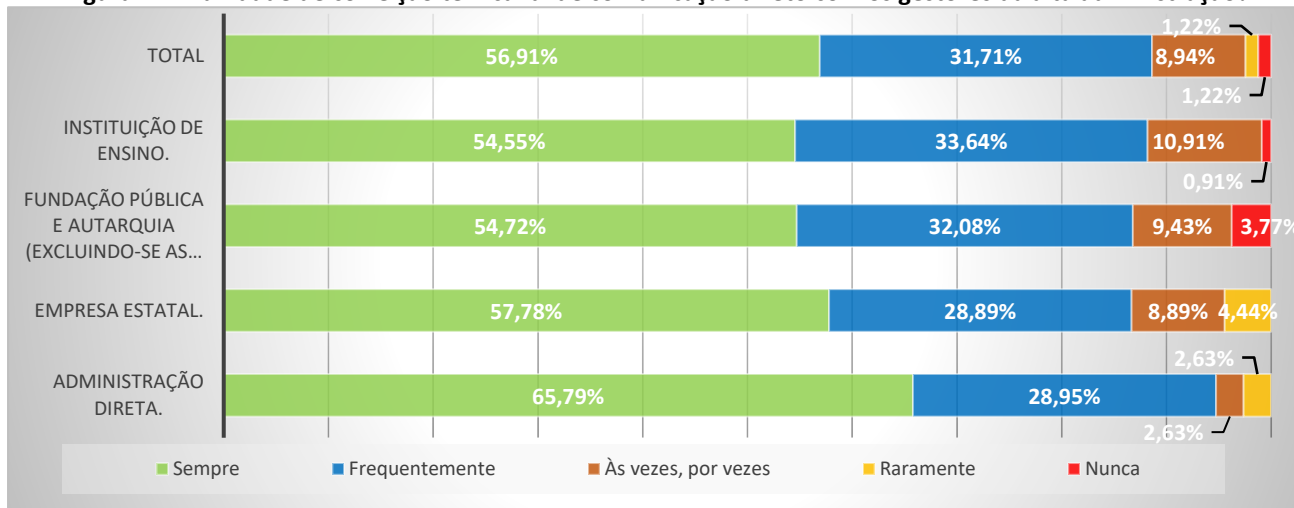
### 3.1.4. APOIO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO:

18. Este componente permite medir o grau de integração da unidade de correição com a alta administração, fator que garante legitimidade e patrocínio político/estratégico às ações.

**Figura 13: A unidade de correição está formalmente vinculada à alta administração da organização (autoridade máxima, Conselho de Administração ou Diretoria Colegiada)?**



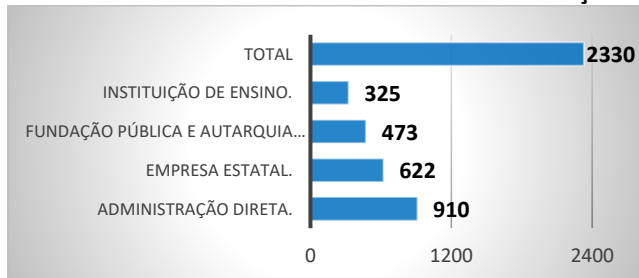
Fonte: Corregedoria-Geral da União, Censo Correcional do SisCor, 2025.

**Figura 14: A unidade de correição tem canal de comunicação direto com os gestores da alta administração?**

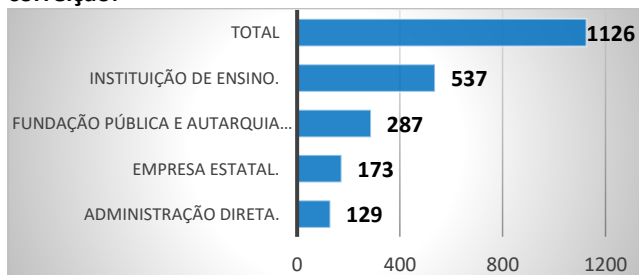
Fonte: Corregedoria-Geral da União, Censo Correccional do SisCor, 2025.

### 3.1.5. FORÇA DE TRABALHO DISPONÍVEL E CAPACITAÇÃO:

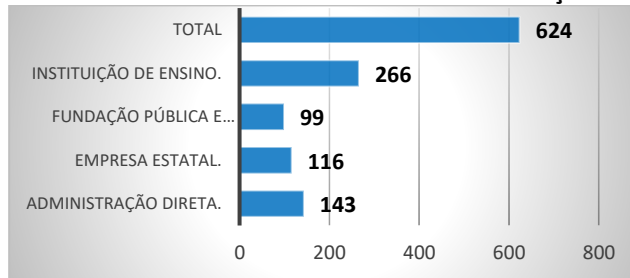
19. Este componente permite examinar o quantitativo, o perfil e a qualificação da equipe, condição fundamental para lidar com procedimentos complexos e prazos processuais.

**Figura 15: Quantidade de pessoas trabalhando exclusivamente nas atividades da unidade de correição<sup>2</sup>:**

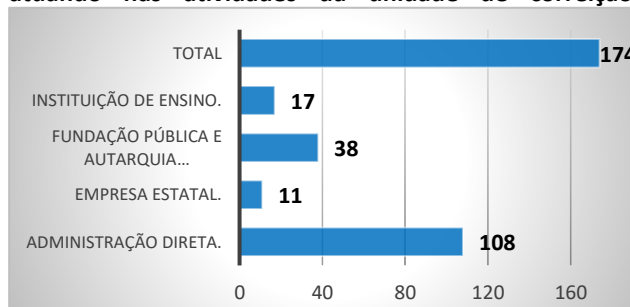
Fonte: Corregedoria-Geral da União, Censo Correccional do SisCor, 2025.

**Figura 16: Quantidade de pessoas trabalhando parcialmente nas atividades da unidade de correição:**

Fonte: Corregedoria-Geral da União, Censo Correccional do SisCor, 2025.

**Figura 17: Quantidade de pessoas atuando no apoio administrativo às comissões da unidade de correição:**

Fonte: Corregedoria-Geral da União, Censo Correccional do SisCor, 2025.

**Figura 18: Quantidade de agentes públicos cedidos atuando nas atividades da unidade de correição:**

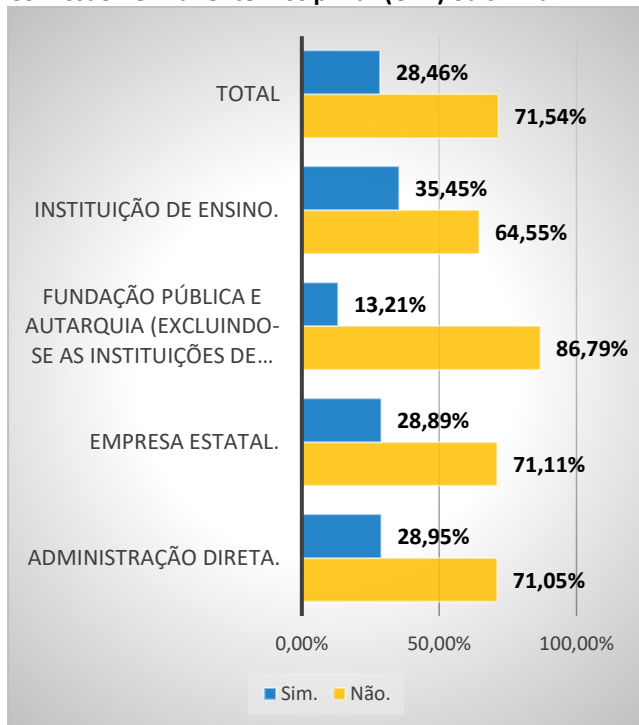
Fonte: Corregedoria-Geral da União, Censo Correccional do SisCor, 2025.

<sup>2</sup> Cabe mencionar que, a priori, os totais das figuras 17 e 18 integram o total da figura 15, todavia, verificou-se que

cerca de metade das unidades não consideraram esse quantitativo ao responderem o questionário do Censo.

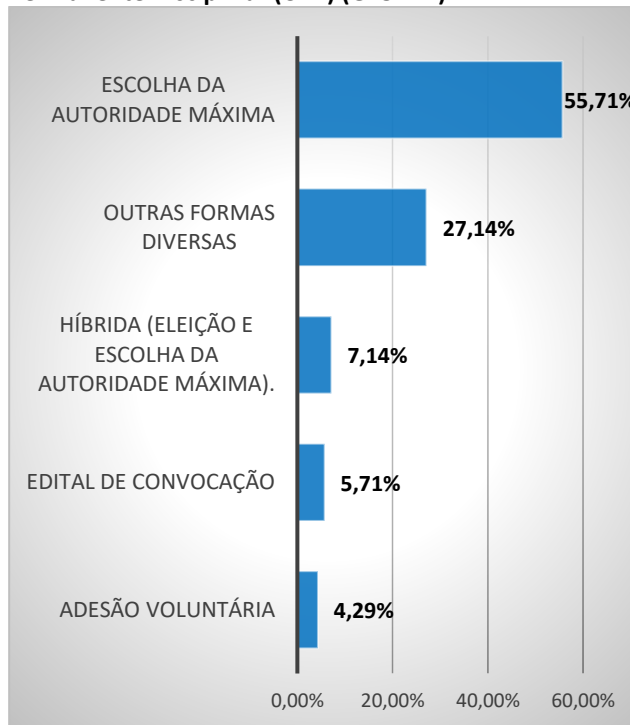


**Figura 19: Percentual de órgãos/entidades que possuem Comissão Permanente Disciplinar (CPD) ou similar:**



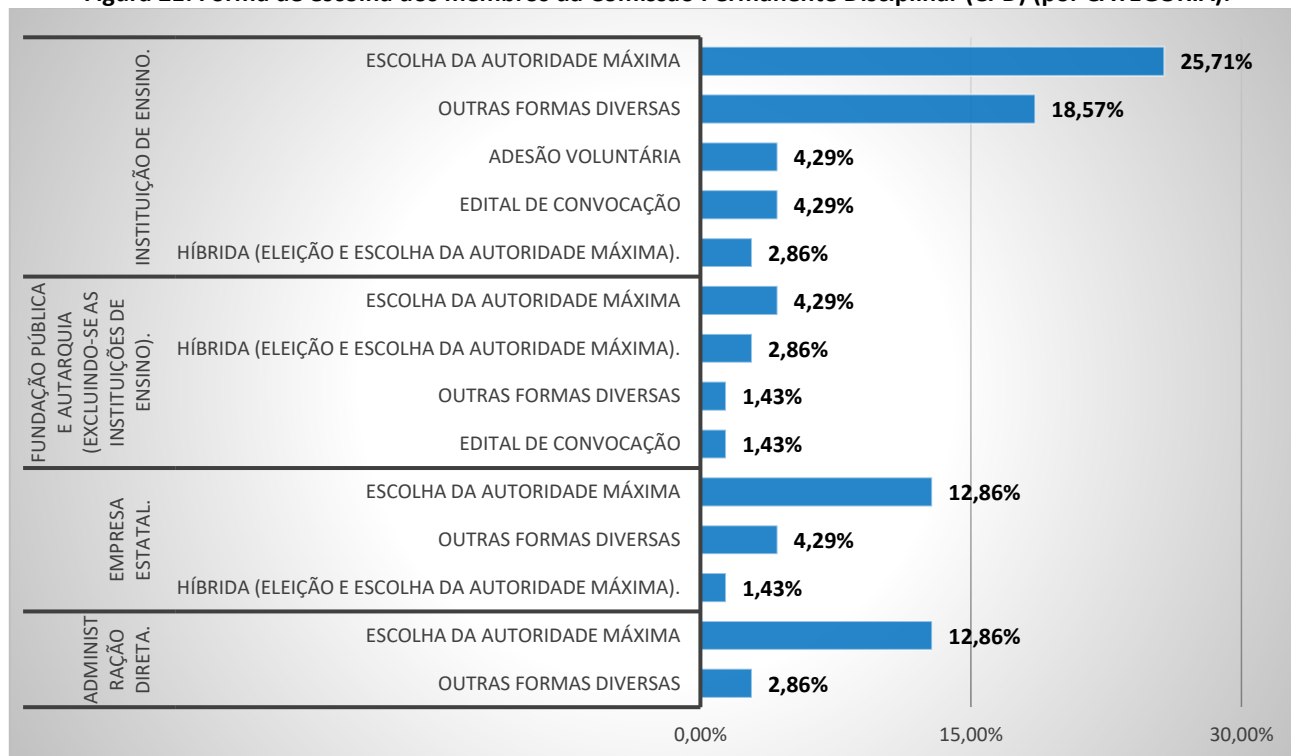
Fonte: Corregedoria-Geral da União, Censo Correccional do SisCor, 2025.

**Figura 20: Forma de escolha dos membros da Comissão Permanente Disciplinar (CPD) (GLOBAL):**



Fonte: Corregedoria-Geral da União, Censo Correccional do SisCor, 2025.

**Figura 21: Forma de escolha dos membros da Comissão Permanente Disciplinar (CPD) (por CATEGORIA):**

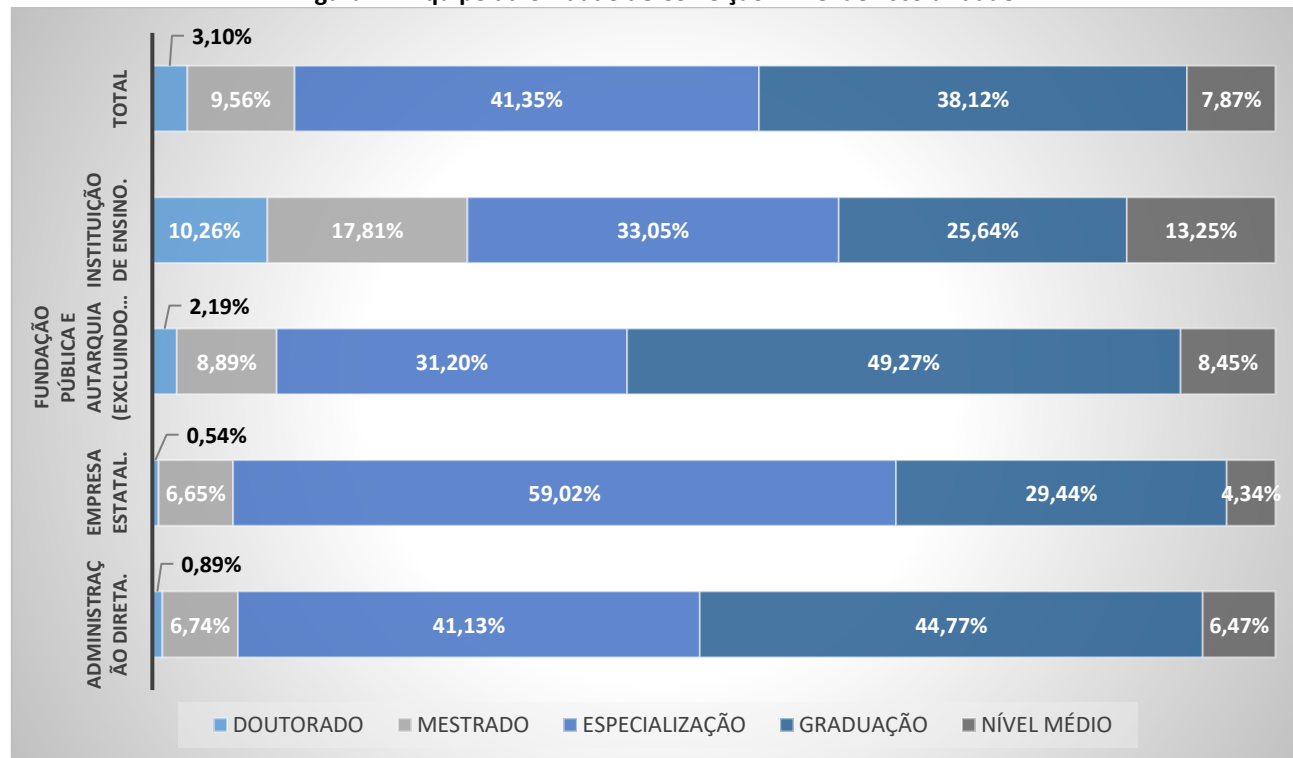


Fonte: Corregedoria-Geral da União, Censo Correccional do SisCor, 2025.



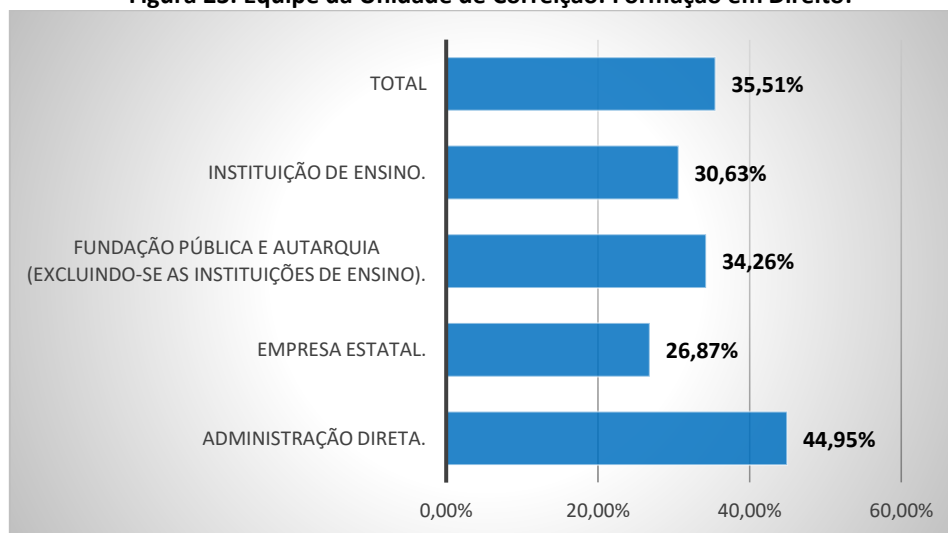


Figura 22: Equipe da Unidade de Correição: Nível de Escolaridade:



Fonte: Corregedoria-Geral da União, Censo Correccional do SisCor, 2025.

Figura 23: Equipe da Unidade de Correição: Formação em Direito:

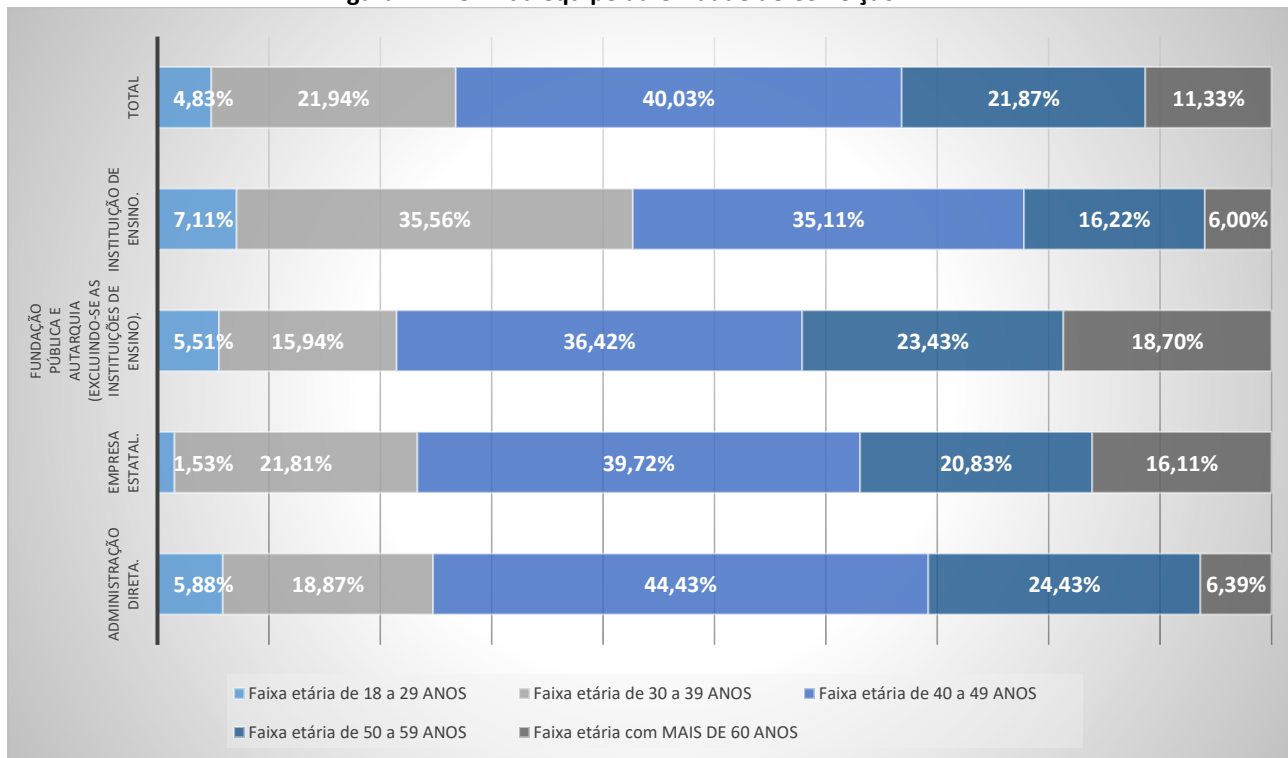


Fonte: Corregedoria-Geral da União, Censo Correccional do SisCor, 2025.



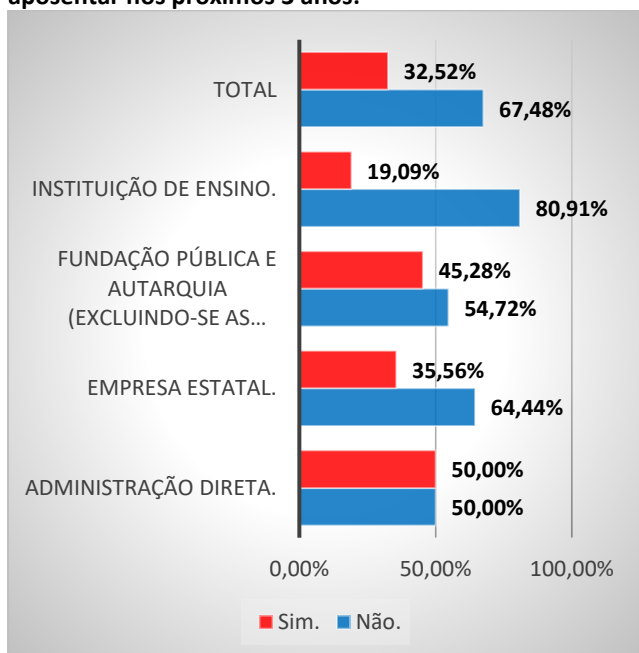


Figura 24: Perfil da equipe da Unidade de Correição: IDADE:



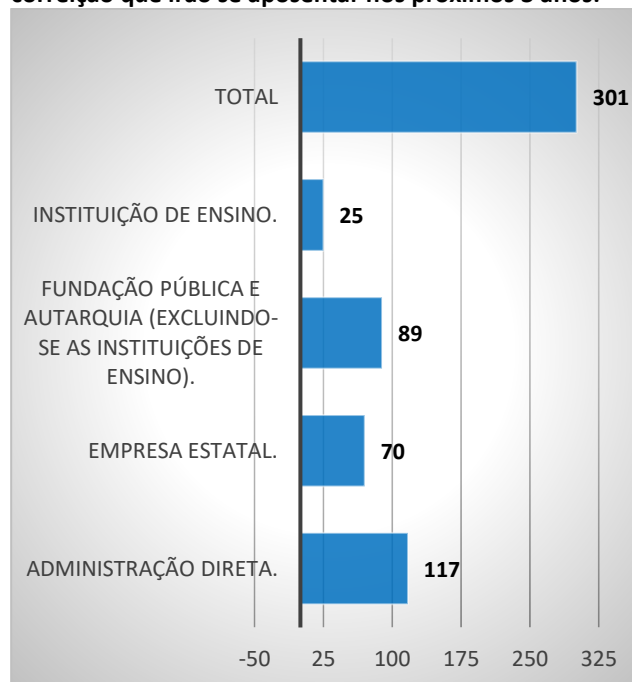
Fonte: Corregedoria-Geral da União, Censo Correccional do SisCor, 2025.

Figura 25: Percentual de órgãos/entidades que possuem agentes públicos da unidade de correição que irão se aposentar nos próximos 3 anos:



Fonte: Corregedoria-Geral da União, Censo Correccional do SisCor, 2025.

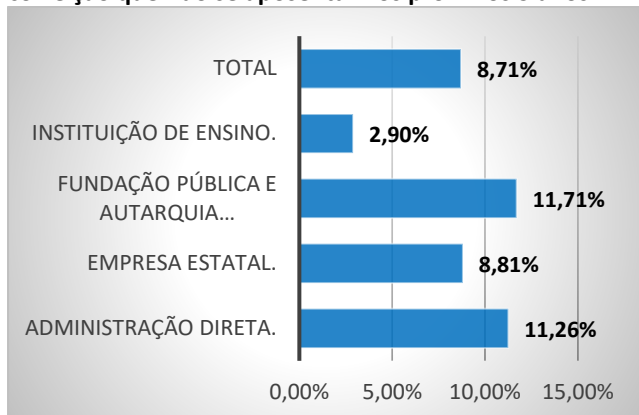
Figura 26: Quantidade de agentes públicos da unidade de correição que irão se aposentar nos próximos 3 anos:



Fonte: Corregedoria-Geral da União, Censo Correccional do SisCor, 2025.



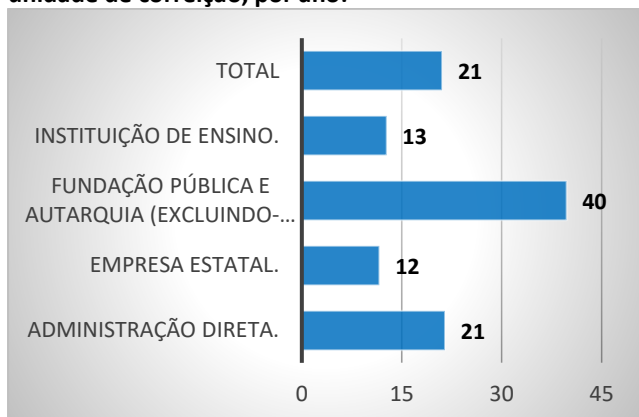
**Figura 27: Percentual de agentes públicos da unidade de correição que irão se aposentar nos próximos 3 anos:**



Fonte: Corregedoria-Geral da União, Censo Correccional do SisCor, 2025.

\* Para o cálculo do percentual de agentes públicos da unidade de correição que irão se aposentar nos próximos 3 anos, considerou-se que o total de agentes públicos, por categoria e total, corresponde ao somatório de pessoas que trabalham exclusivamente e parcialmente nas atividades da unidade de correição. Isso significa que o percentual acima é ainda maior do que o estimado, pois no referido somatório estão incluídos colaboradores que não são servidores/empregados públicos.

**Figura 28: Média, em horas, de capacitação por pessoa da unidade de correição, por ano:**

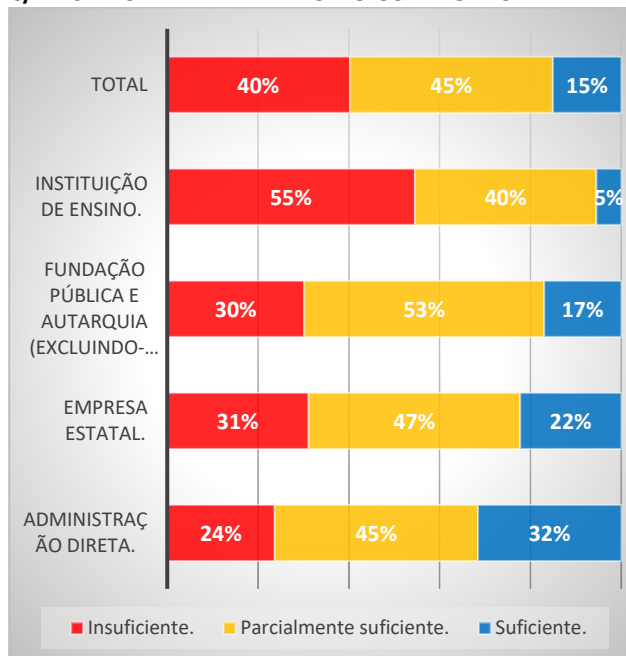


Fonte: Corregedoria-Geral da União, Censo Correccional do SisCor, 2025.

\* Para o cálculo da média, em horas, de capacitação por pessoa da unidade de correição, considerou-se que o total de agentes públicos, por categoria e total, corresponde ao somatório de pessoas que trabalham exclusivamente e parcialmente nas atividades da unidade de correição. Isso significa que a média de capacitação por pessoa é ainda maior do que o estimado, pois no referido somatório estão incluídos colaboradores que não são servidores/empregados públicos.

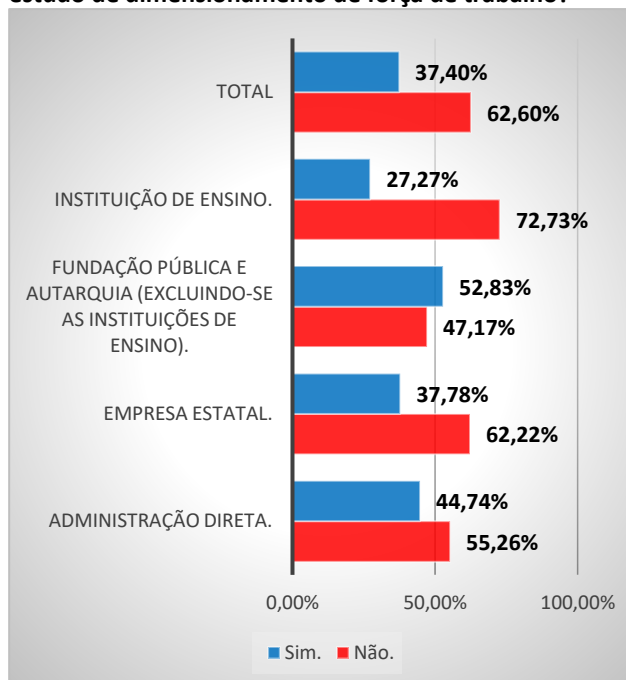
**Figura 29: Força de trabalho é suficiente (adequada) frente à carga de trabalho?**

C/ BASE NO ENTENDIMENTO DO CORREGEDOR:



Fonte: Corregedoria-Geral da União, Censo Correccional do SisCor, 2025.

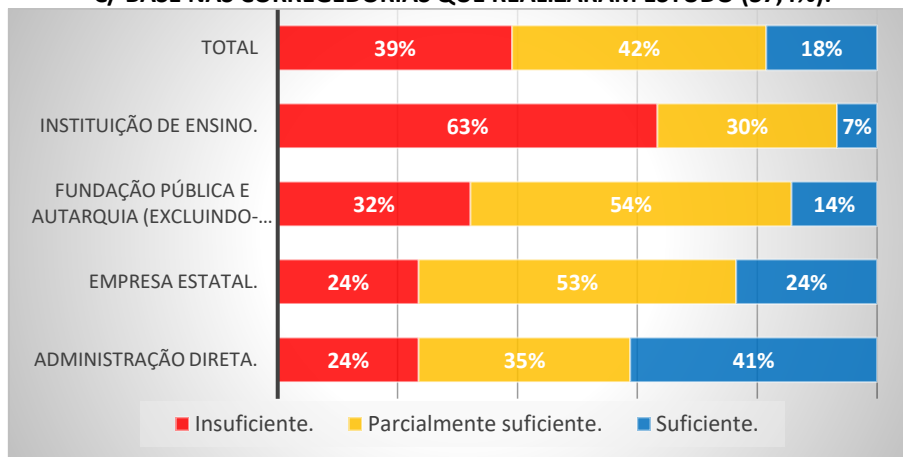
**Figura 30: A resposta à questão anterior foi baseada em estudo de dimensionamento de força de trabalho?**



Fonte: Corregedoria-Geral da União, Censo Correccional do SisCor, 2025



**Figura 31: Força de trabalho é suficiente (adequada) frente à carga de trabalho?**  
C/ BASE NAS CORREGEDORIAS QUE REALIZARAM ESTUDO (37,4%):



Fonte: Corregedoria-Geral da União, Censo Correccional do SisCor, 2025.

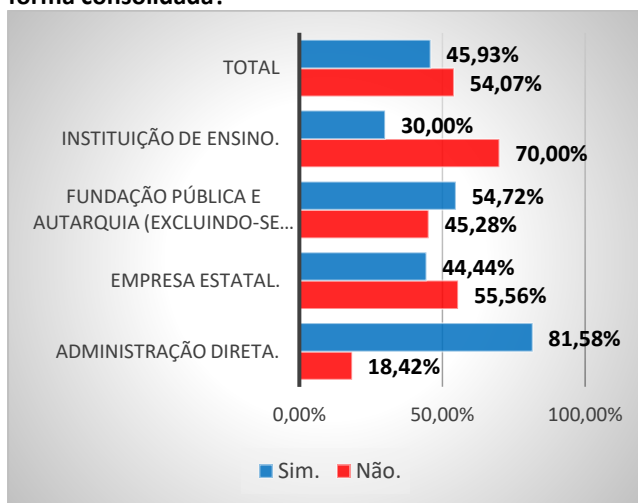
### 3.2 EIXO 2 – INSTRUMENTOS DA POLÍTICA DE GESTÃO CORRECCIONAL

20. A efetividade da unidade de correição depende não só de estrutura, mas também dos instrumentos de planejamento, avaliação e acompanhamento. Esse eixo avalia a robustez institucional das unidades de correição quanto ao fortalecimento dos instrumentos prioritários da Política de Gestão Correccional.

#### 3.2.1. PLANEJAMENTO PERIÓDICO:

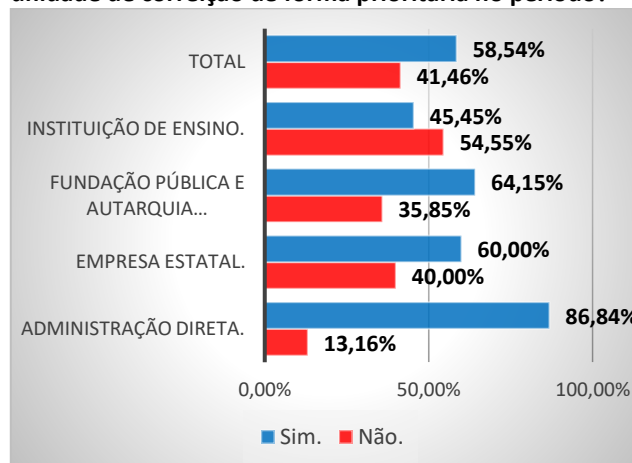
21. Este componente permite levantar informações sobre a existência de algum instrumento de planejamento periódico (anual) na unidade de correição de forma consolidada, de forma a propiciar previsibilidade, priorização de demandas e alinhamento estratégico com recursos disponíveis.

**Figura 32: Existe algum instrumento de planejamento periódico anual das atividades da unidade de correição de forma consolidada?**



Fonte: Corregedoria-Geral da União, Censo Correccional do SisCor, 2025.

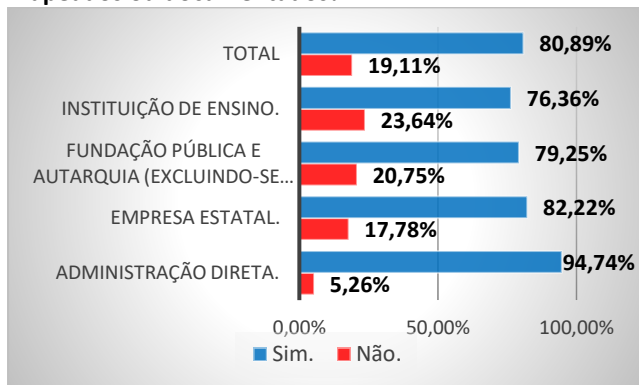
**Figura 33: Existe algum normativo ou documento interno que defina critérios para priorização de demandas ou que indique quais os trabalhos que devem ser realizados pela unidade de correição de forma prioritária no período?**



Fonte: Corregedoria-Geral da União, Censo Correccional do SisCor, 2025.

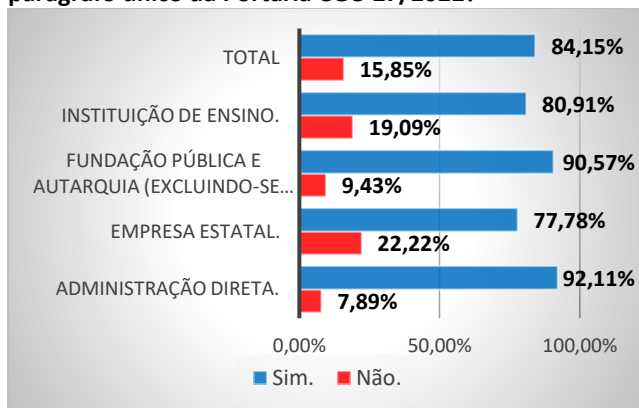


**Figura 34: As rotinas de trabalho e os procedimentos internos da unidade de correição estão minimamente mapeados ou documentados?**



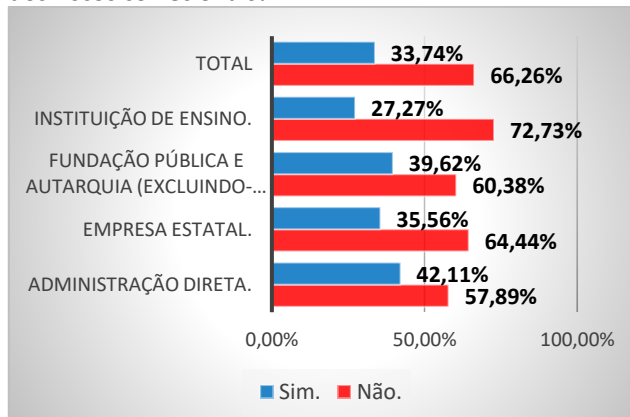
Fonte: Corregedoria-Geral da União, Censo Correccional do SisCor, 2025.

**Figura 35: A unidade de correição elaborou o Relatório de Gestão Correccional 2024 e o apresentou à alta gestão no primeiro semestre de 2025, nos termos do art. 34, parágrafo único da Portaria CGU 27/2022?**



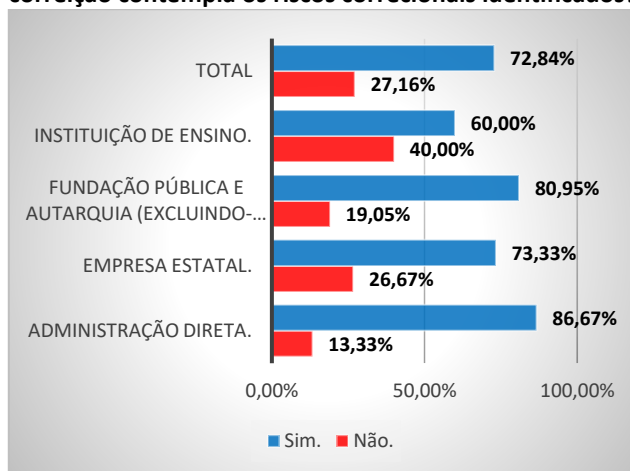
Fonte: Corregedoria-Geral da União, Censo Correccional do SisCor, 2025.

**Figura 36: A unidade de correição já fez a identificação dos riscos correccionais?**



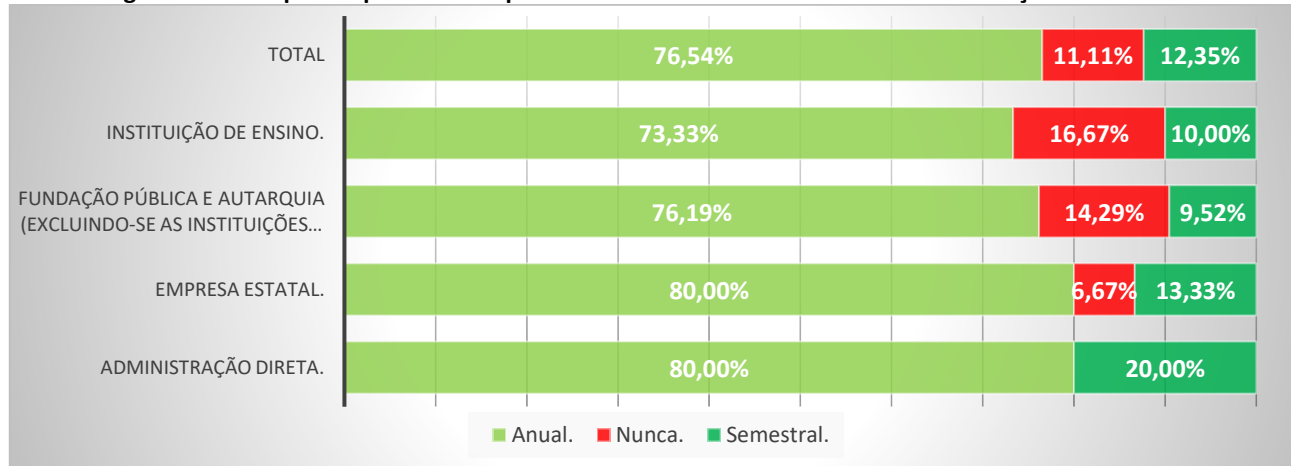
Fonte: Corregedoria-Geral da União, Censo Correccional do SisCor, 2025.

**Figura 37: O planej. periódico correccional da unidade de correição contempla os riscos correccionais identificados?**



Fonte: Corregedoria-Geral da União, Censo Correccional do SisCor, 2025.

**Figura 38: Com que frequência o Mapa de Riscos Correccionais da unidade de correição é atualizado?**



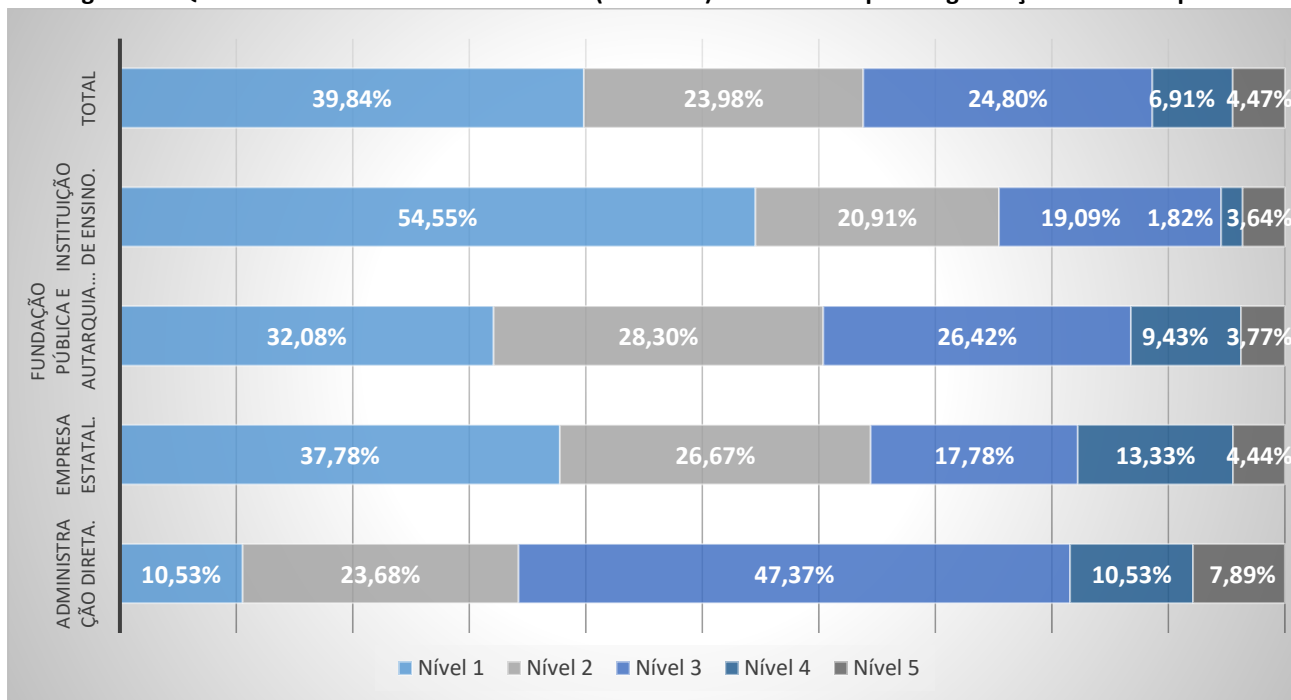
Fonte: Corregedoria-Geral da União, Censo Correccional do SisCor, 2025.



### 3.2.2. AVALIAÇÃO CRG-MM (MODELO DE MATURIDADE CORRECIONAL):

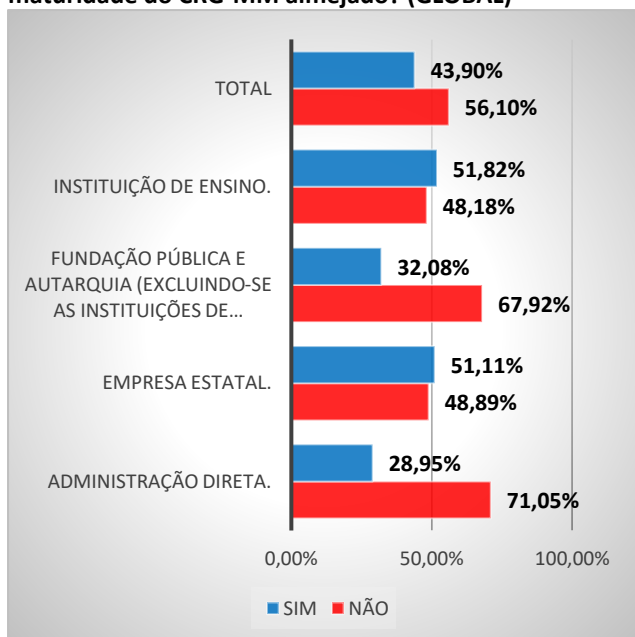
22. Este componente permite verificar o estágio de institucionalização das práticas correccionais.

Figura 39: Qual nível de maturidade correccional (CRG-MM) estabelecido pela Organização como adequado?



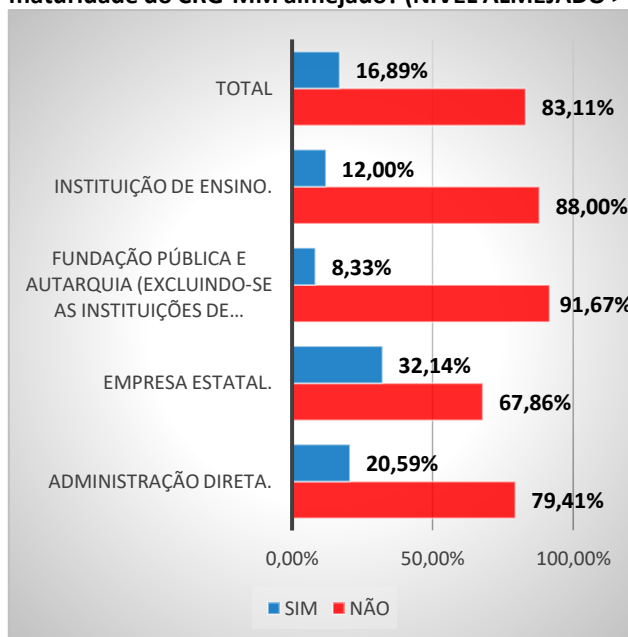
Fonte: Corregedoria-Geral da União, Censo Correccional do SisCor, 2025.

Figura 40: A unidade de correição já atingiu o nível de maturidade do CRG-MM almejado? (GLOBAL)



Fonte: Corregedoria-Geral da União, Censo Correccional do SisCor, 2025.

Figura 41: A unidade de correição já atingiu o nível de maturidade do CRG-MM almejado? (NÍVEL ALMEJADO > 1)

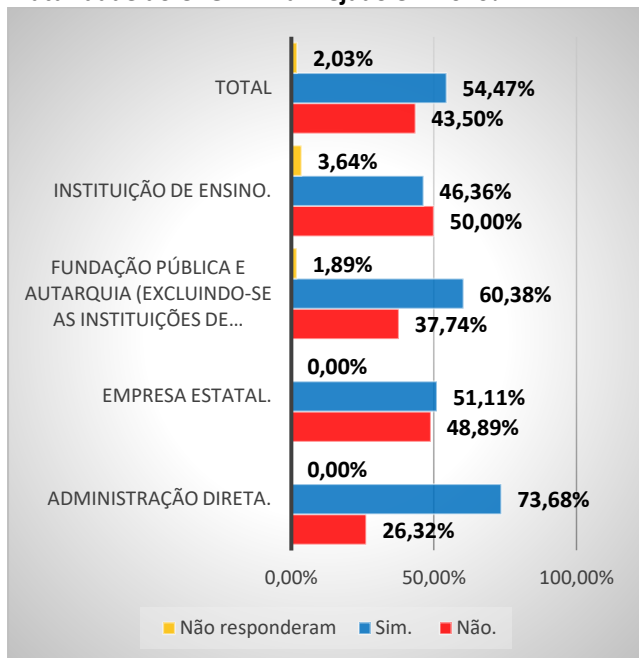


Fonte: Corregedoria-Geral da União, Censo Correccional do SisCor, 2025.



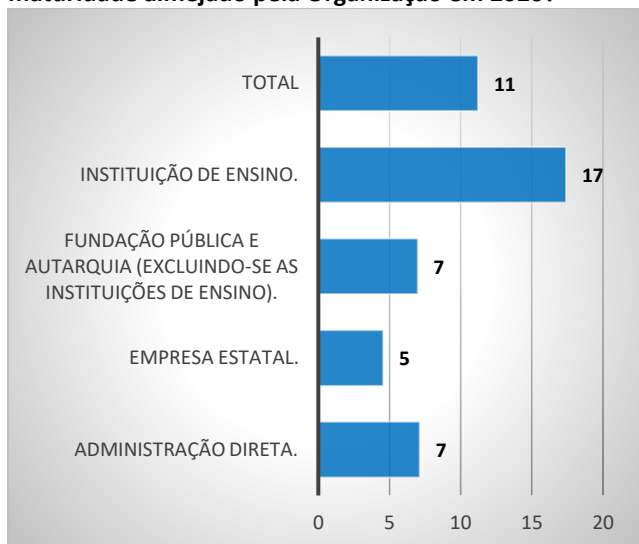


**Figura 42: A unidade de correição já iniciou a construção de Plano de Ação para auxiliar o alcance do nível de maturidade do CRG-MM almejado em 2026?**



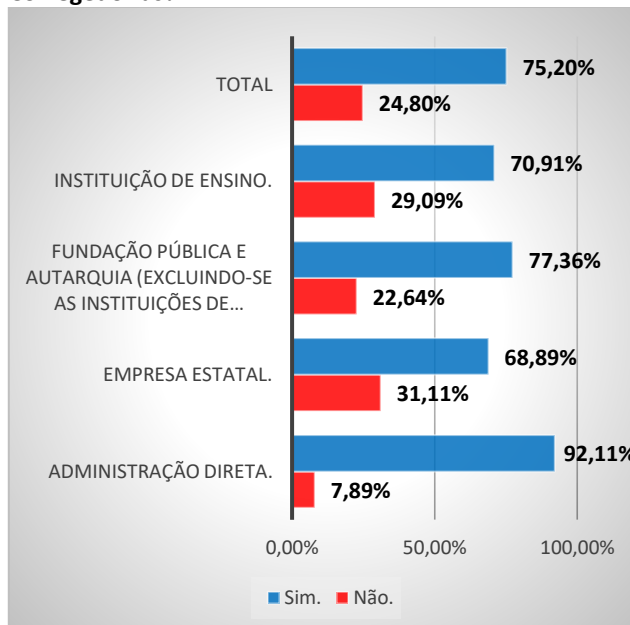
Fonte: Corregedoria-Geral da União, Censo Correccional do SisCor, 2025.

**Figura 43: Quantas atividades, em média, ainda precisam ser totalmente implementadas (existência e institucionalização), para o atingimento do nível de maturidade almejado pela Organização em 2026?**



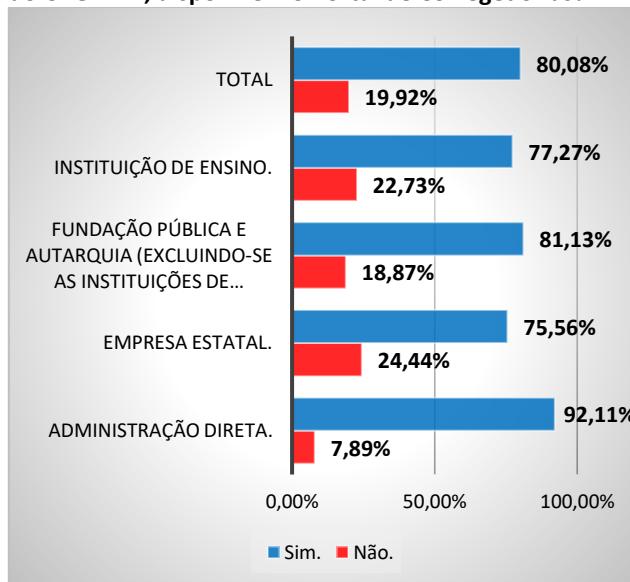
Fonte: Corregedoria-Geral da União, Censo Correccional do SisCor, 2025.

**Figura 44: A equipe da unidade de correição está participando do ciclo de oficinas a respeito do CRG-MM oferecido pela CRG e divulgado pelo Portal de Corregedorias?**



Fonte: Corregedoria-Geral da União, Censo Correccional do SisCor, 2025.

**Figura 45: A equipe da unidade de correição conhece o Referencial para Construção de Planos de Ação no âmbito do CRG-MM, disponível no Portal de Corregedorias?**

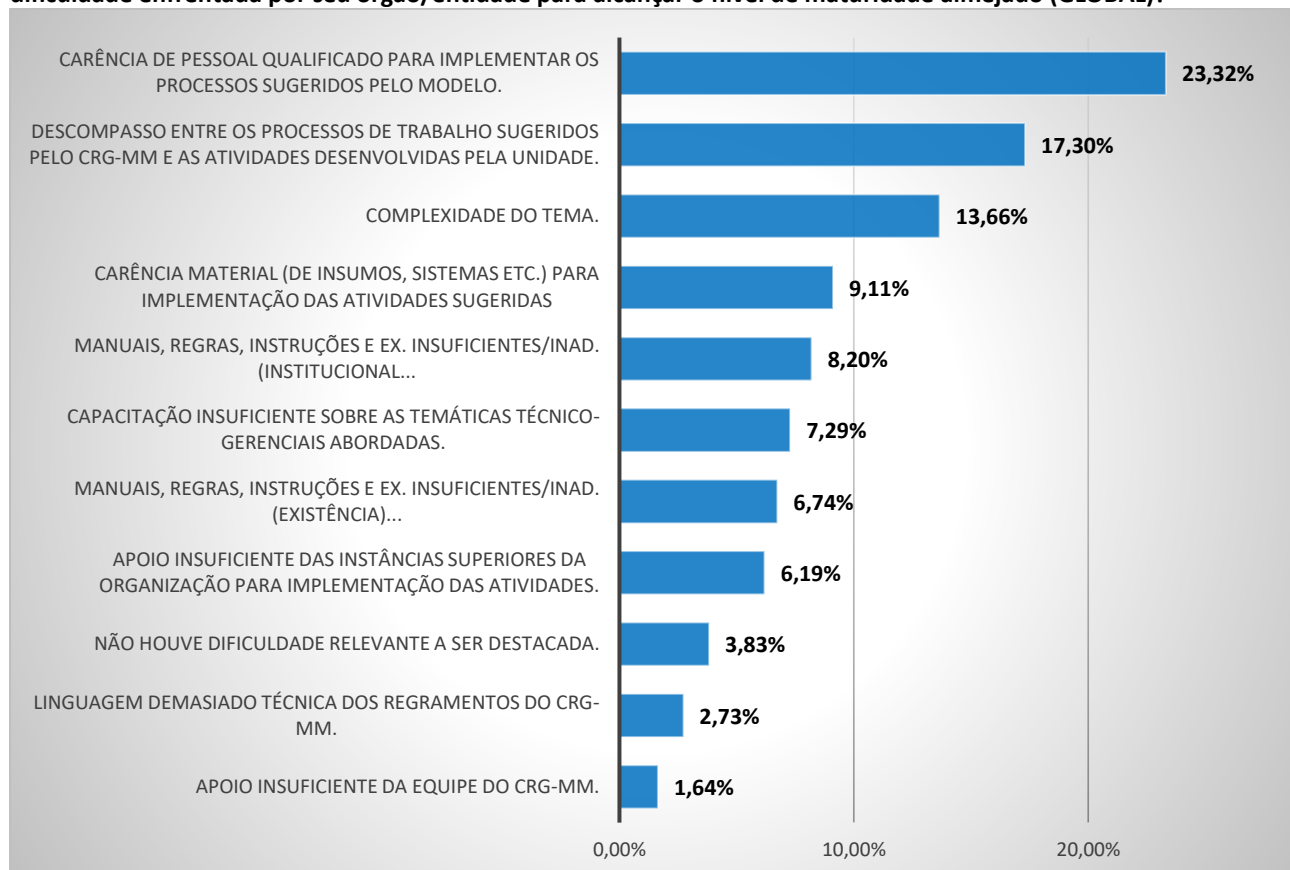


Fonte: Corregedoria-Geral da União, Censo Correccional do SisCor, 2025.





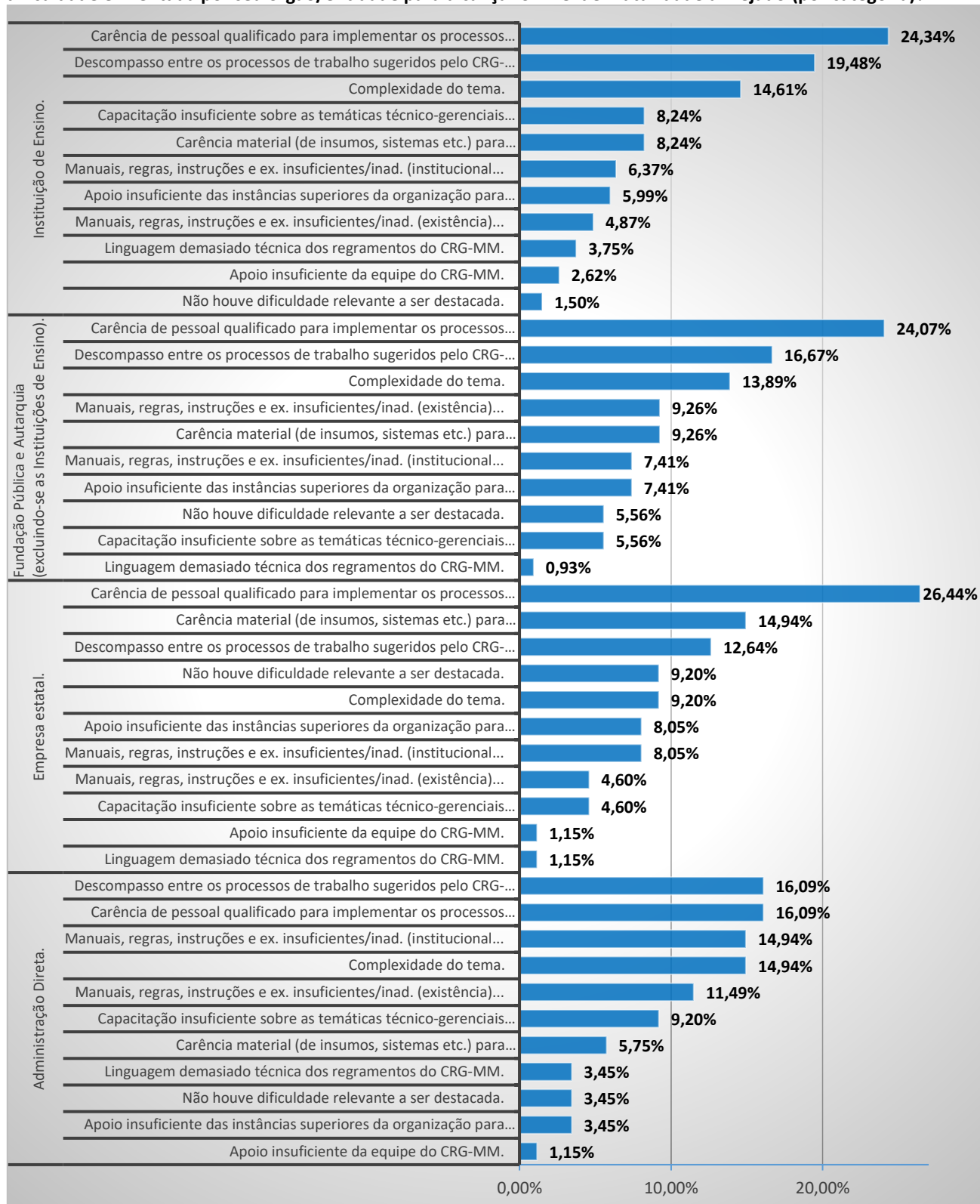
**Figura 46: Acerca da terceira rodada de autoavaliação do Modelo de Maturidade Correcional – CRG-MM, qual a maior dificuldade enfrentada por seu órgão/entidade para alcançar o nível de maturidade almejado (GLOBAL)?**



Fonte: Corregedoria-Geral da União, Censo Correcional do SisCor, 2025.



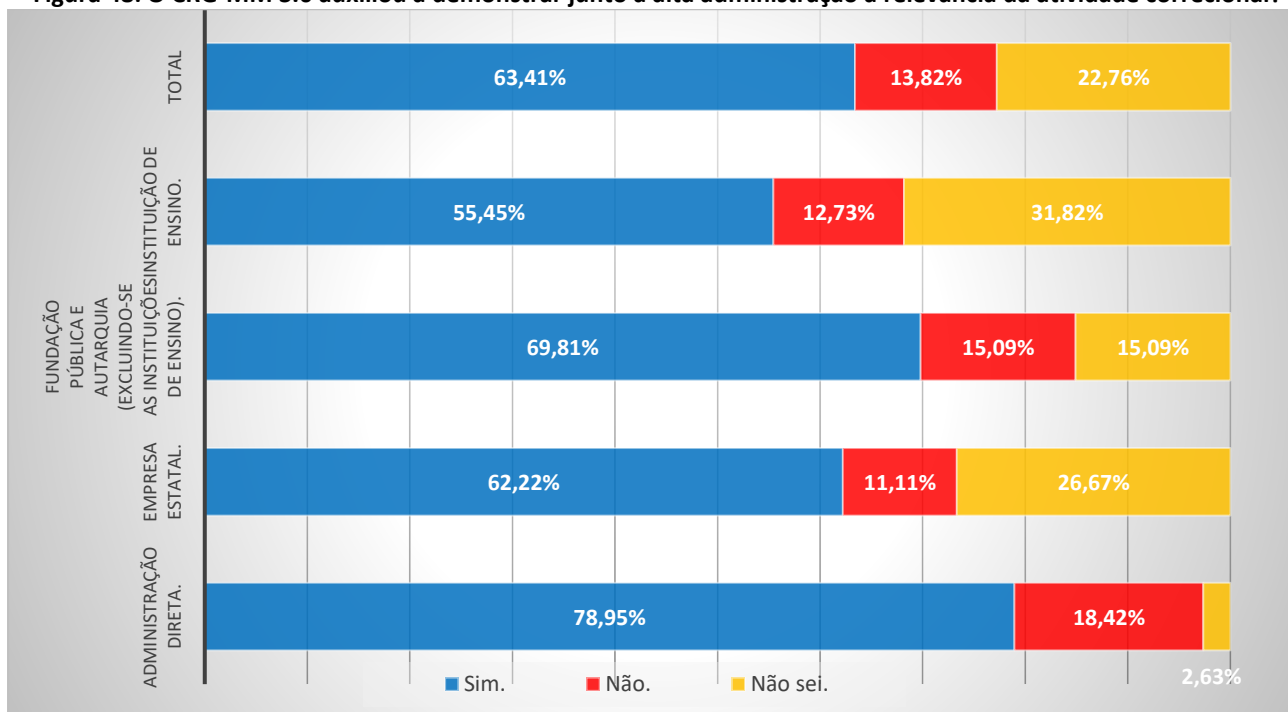
**Figura 47: Acerca da terceira rodada de autoavaliação do Modelo de Maturidade Correcional – CRG-MM, qual a maior dificuldade enfrentada por seu órgão/entidade para alcançar o nível de maturidade almejado (por categoria)?**



Fonte: Corregedoria-Geral da União, Censo Correcional do SisCor, 2025.

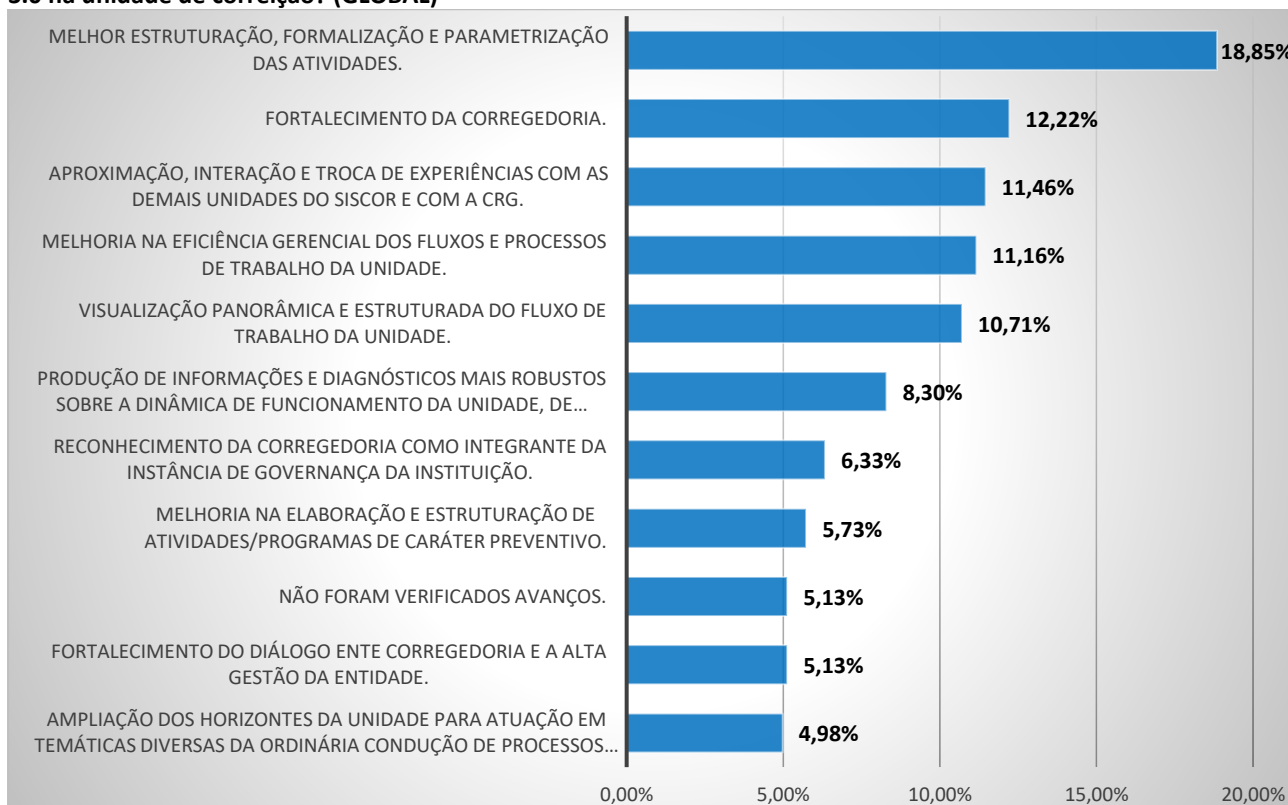


**Figura 48: O CRG-MM 3.0 auxiliou a demonstrar junto à alta administração a relevância da atividade correcional?**



Fonte: Corregedoria-Geral da União, Censo Correcional do SisCor, 2025.

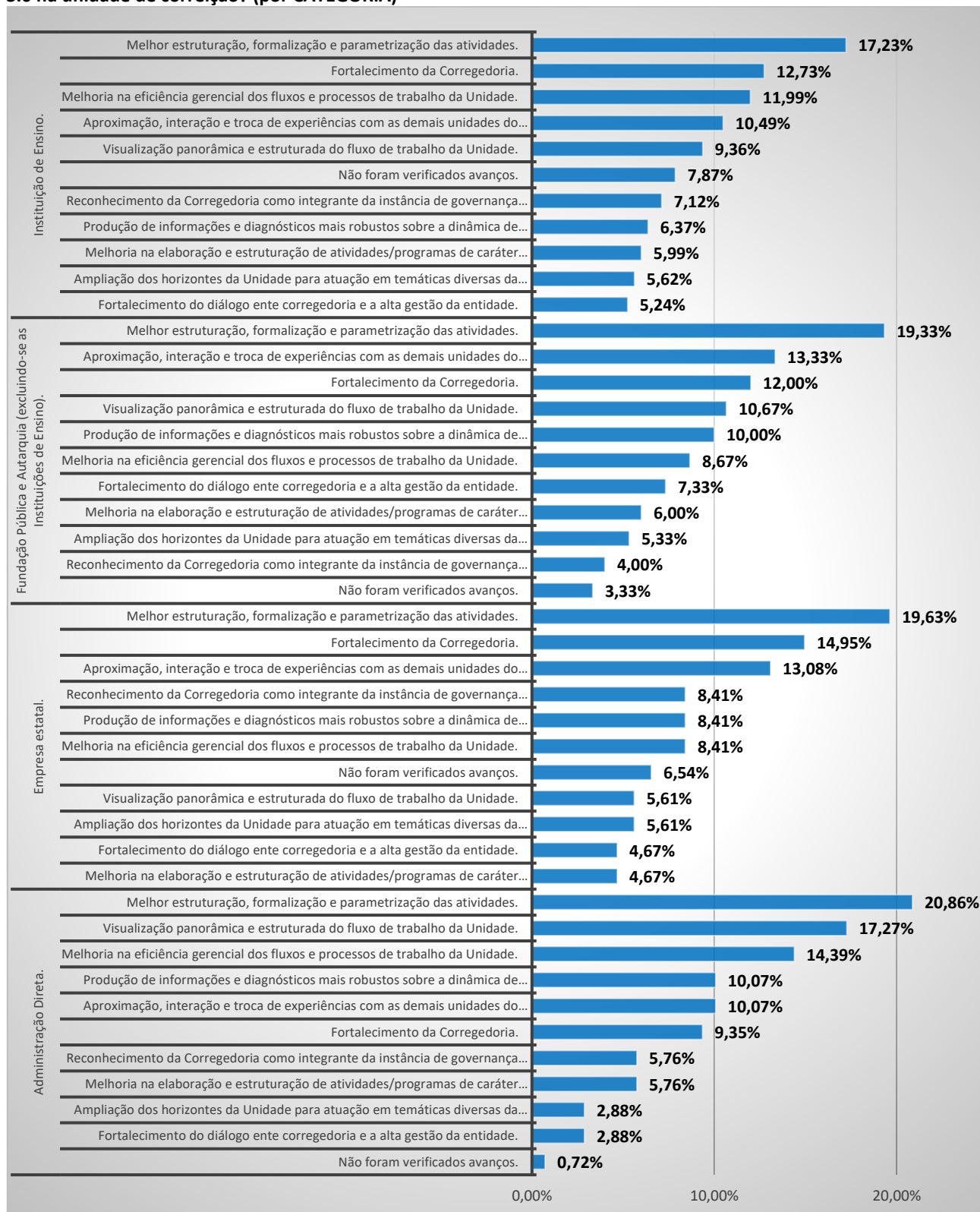
**Figura 49: Quais os principais avanços verificados a partir da adoção do Modelo de Maturidade Correcional – CRG-MM 3.0 na unidade de correição? (GLOBAL)**



Fonte: Corregedoria-Geral da União, Censo Correcional do SisCor, 2025.



**Figura 50: Quais os principais avanços verificados a partir da adoção do Modelo de Maturidade Correcional – CRG-MM 3.0 na unidade de correição? (por CATEGORIA)**



Fonte: Corregedoria-Geral da União, Censo Correcional do SisCor, 2025.



### 3.2.3. GESTÃO DE DESEMPENHO CORRECIONAL

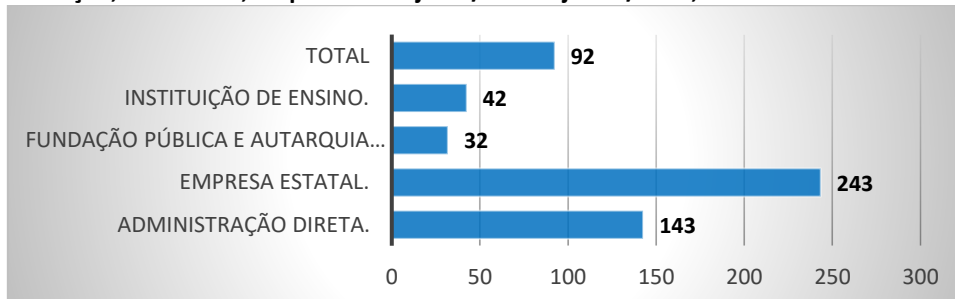
23. Inclui denúncias, responsabilização de agentes públicos e entes privados, riscos de corrupção, prevenção e rotinas de trabalho. Esse componente revela a produtividade, qualidade e criticidade das atividades. Além disso, busca-se levantar as principais dificuldades enfrentadas (gargalos estruturais, de pessoal, tecnológicos e orçamentários que impactam na efetividade), bem como levantar propostas de ações de melhoria identificadas pelas USC (Permite captar boas práticas e necessidades para orientar políticas públicas e apoio da CRG às USC).

24. A avaliação abordou os seguintes aspectos:

- I. Denúncias e representações;
- II. Responsabilização de agentes públicos;
- III. Gestão dos processos sensíveis;
- IV. Atuação preventiva; e
- V. Principais dificuldades que impactam o desempenho da gestão correcional.

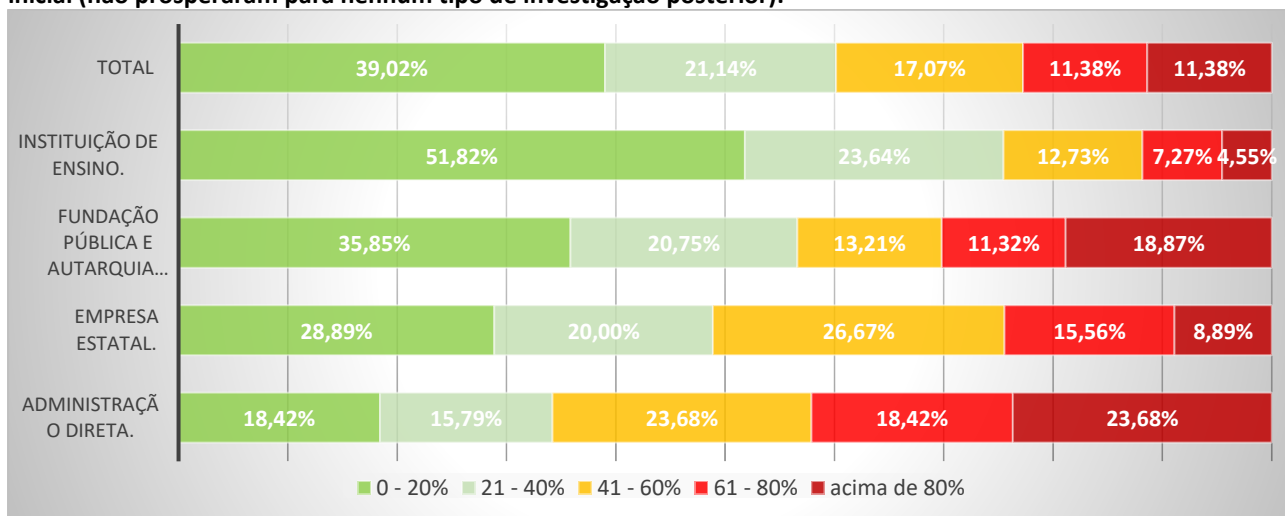
#### 3.2.3.1. Denúncias e representações

**Figura 51: Quantidade de denúncias/representações analisadas por cada unidade de correição, em MÉDIA, no período de julho/2024 a junho/2025, oriundas da Ouvidoria:**



Fonte: Corregedoria-Geral da União, Censo Correcional do SisCor, 2025.

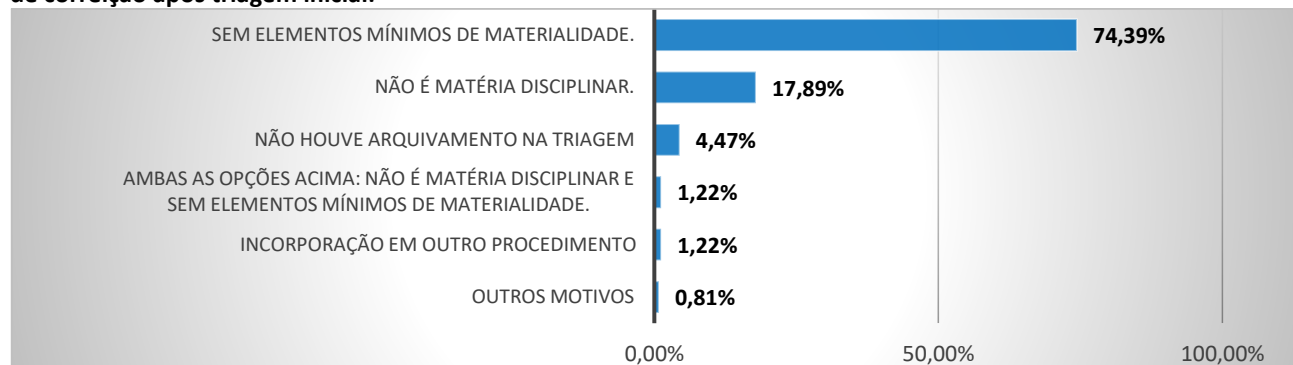
**Figura 52: Percentual de denúncias/representações recebidas da Ouvidoria e que foram ARQUIVADAS após triagem inicial (não prosperaram para nenhum tipo de investigação posterior):**



Fonte: Corregedoria-Geral da União, Censo Correcional do SisCor, 2025.

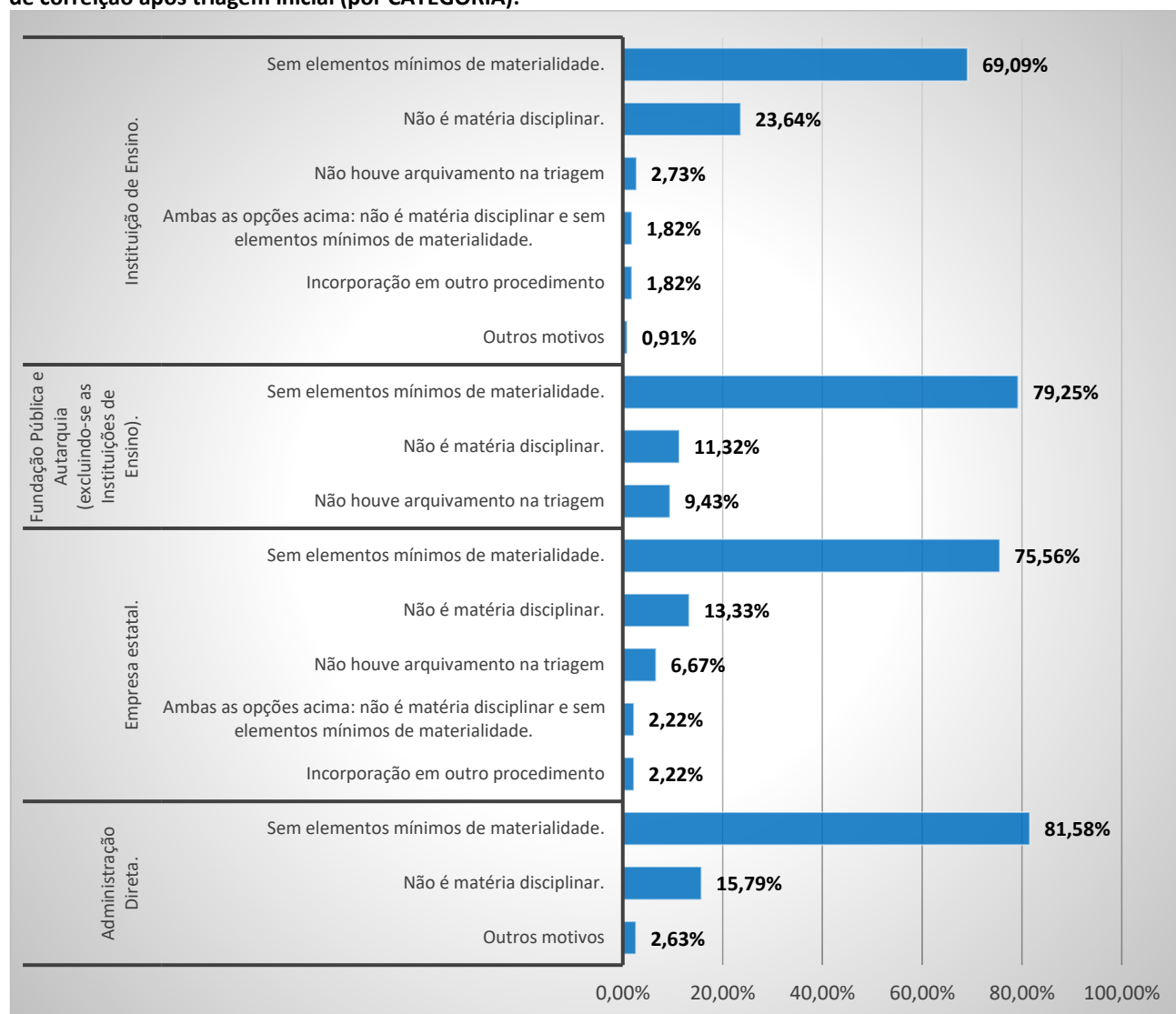


**Figura 53: Principais motivos para arquivamento das denúncias/representações recebidas da Ouvidoria pela unidade de correição após triagem inicial:**



Fonte: Corregedoria-Geral da União, Censo Correccional do SisCor, 2025.

**Figura 54: Principais motivos para arquivamento das denúncias/representações recebidas da Ouvidoria pela unidade de correição após triagem inicial (por CATEGORIA):**



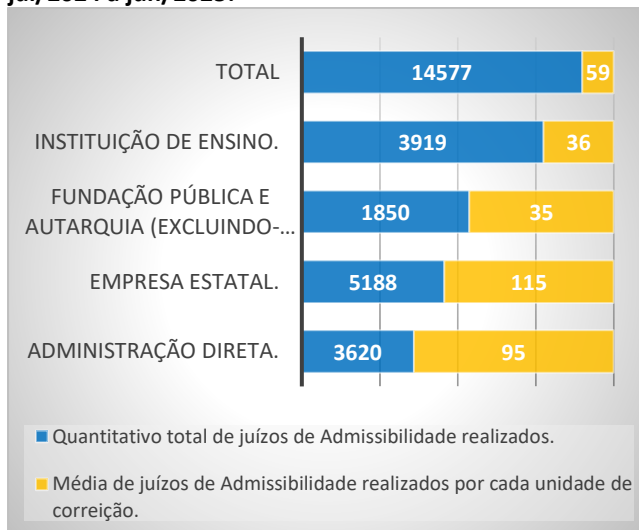
Fonte: Corregedoria-Geral da União, Censo Correccional do SisCor, 2025.





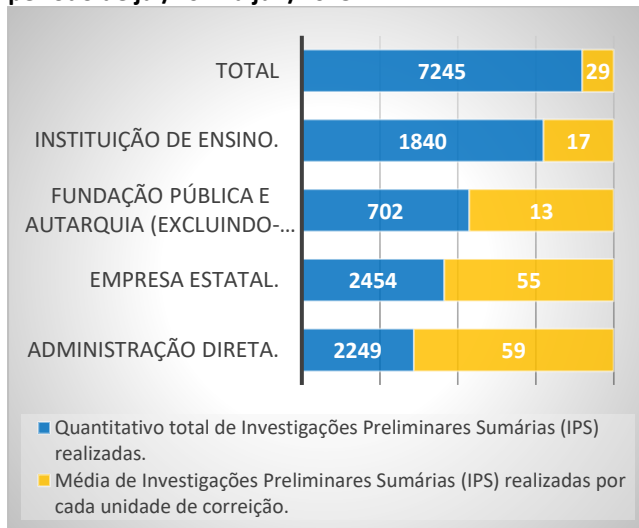
### 3.2.3.2. Responsabilização de agentes públicos

**Figura 55: Quantitativo de juízos de Admissibilidade realizados pela unidade de correição, no período de jul/2024 a jun/2025:**



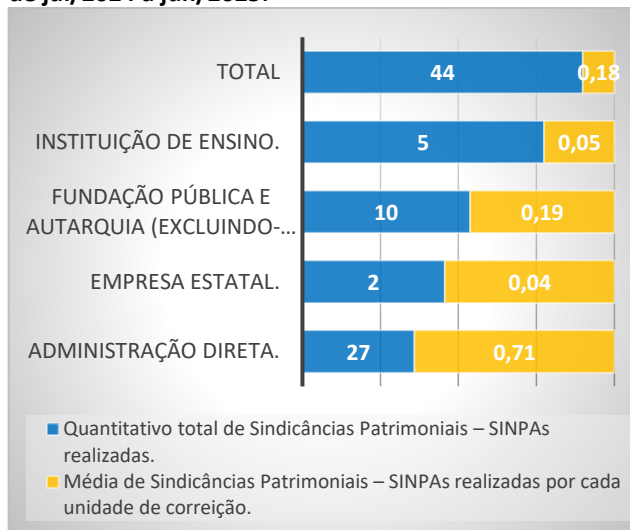
Fonte: Corregedoria-Geral da União, Censo Correccional do SisCor, 2025.

**Figura 56: Quantitativo de Investigações Preliminares Sumárias (IPS) realizadas pela unidade de correição, no período de jul/2024 a jun/2025:**



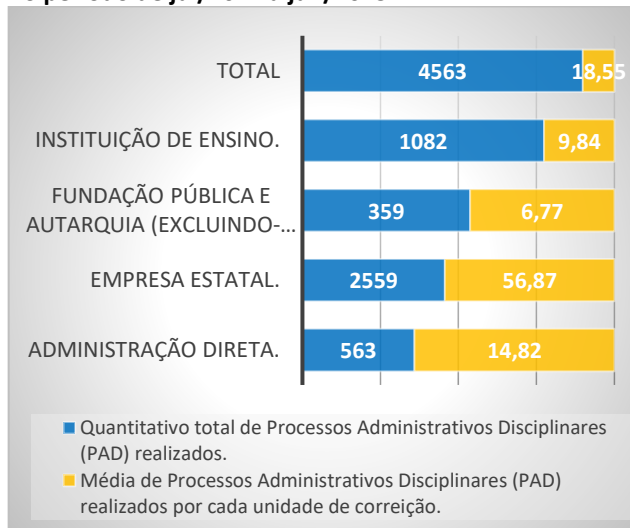
Fonte: Corregedoria-Geral da União, Censo Correccional do SisCor, 2025.

**Figura 57: Quantitativo de Sindicâncias Patrimoniais – SINPAs realizadas pela unidade de correição, no período de jul/2024 a jun/2025:**



Fonte: Corregedoria-Geral da União, Censo Correccional do SisCor, 2025.

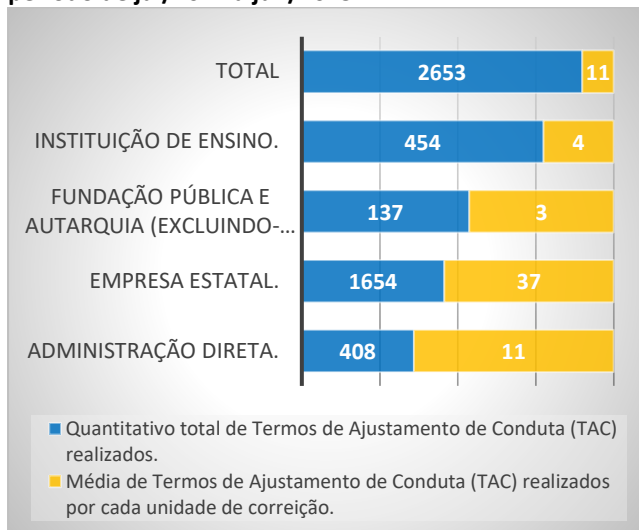
**Figura 58: Quantitativo de Processos Administrativos Disciplinares (PAD) realizados pela unidade de correição, no período de jul/2024 a jun/2025:**



Fonte: Corregedoria-Geral da União, Censo Correccional do SisCor, 2025.

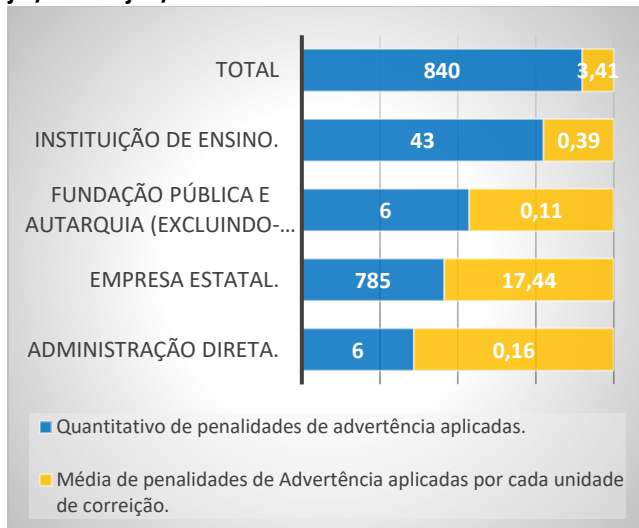


**Figura 59: Quantitativo de Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) realizados pela unidade de correição, no período de jul/2024 a jun/2025:**



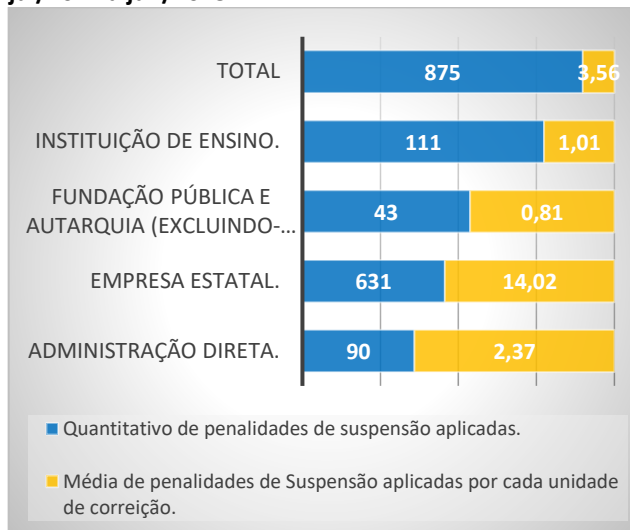
Fonte: Corregedoria-Geral da União, Censo Correccional do SisCor, 2025.

**Figura 60: Quantitativo de penalidades de Advertência aplicadas pela unidade de correição, no período de jul/2024 a jun/2025:**



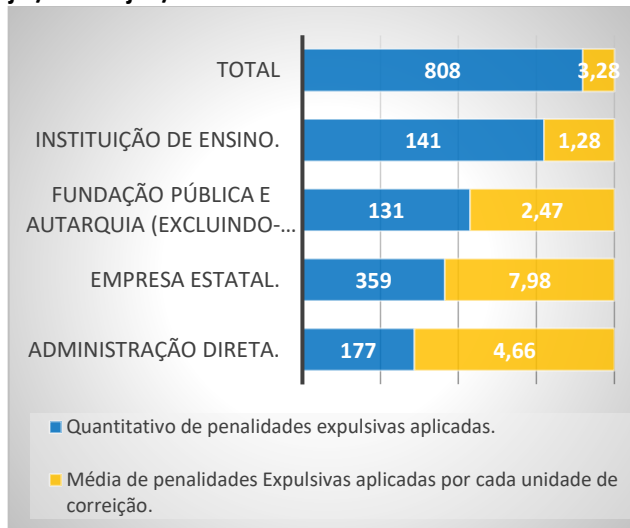
Fonte: Corregedoria-Geral da União, Censo Correccional do SisCor, 2025.

**Figura 61: Quantitativo de penalidades de Suspensão aplicadas pela unidade de correição, no período de jul/2024 a jun/2025:**



Fonte: Corregedoria-Geral da União, Censo Correccional do SisCor, 2025.

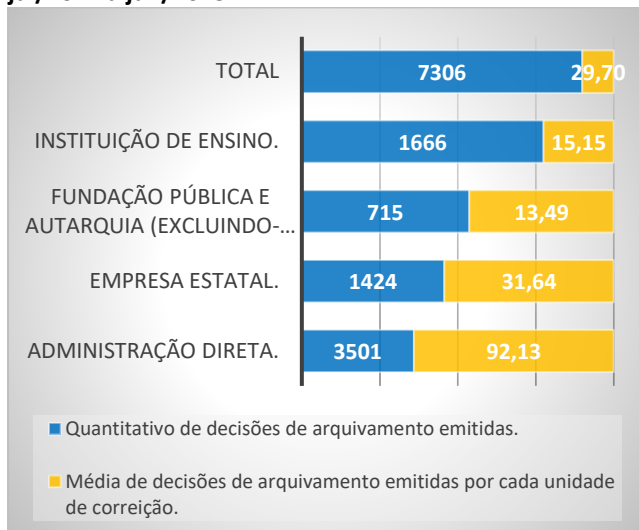
**Figura 62: Quantitativo de penalidades Expulsivas aplicadas pela unidade de correição, no período de jul/2024 a jun/2025:**



Fonte: Corregedoria-Geral da União, Censo Correccional do SisCor, 2025.

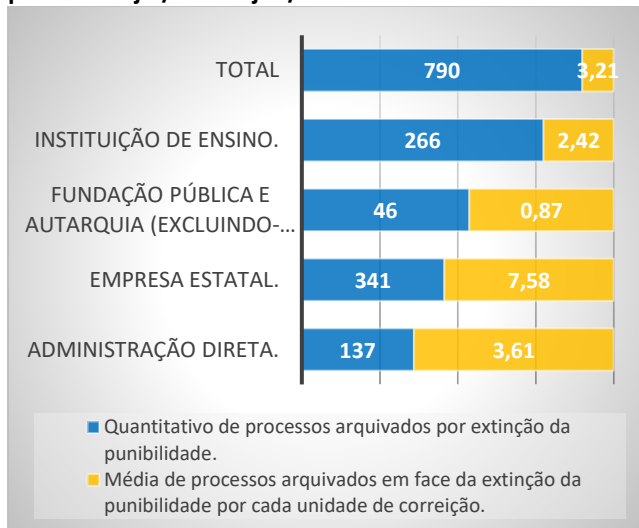


**Figura 63: Quantitativo de decisões de arquivamento emitidas pela unidade de correição, no período de jul/2024 a jun/2025:**



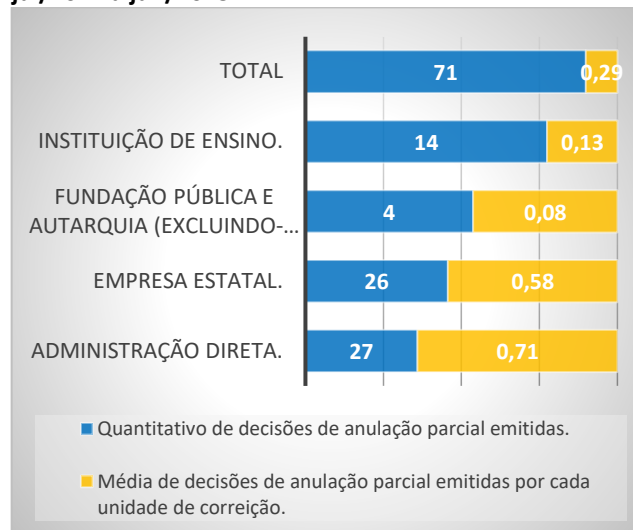
Fonte: Corregedoria-Geral da União, Censo Correccional do SisCor, 2025.

**Figura 64: Quantitativo de processos arquivados pela unidade de correição por extinção da punibilidade, no período de jul/2024 a jun/2025:**



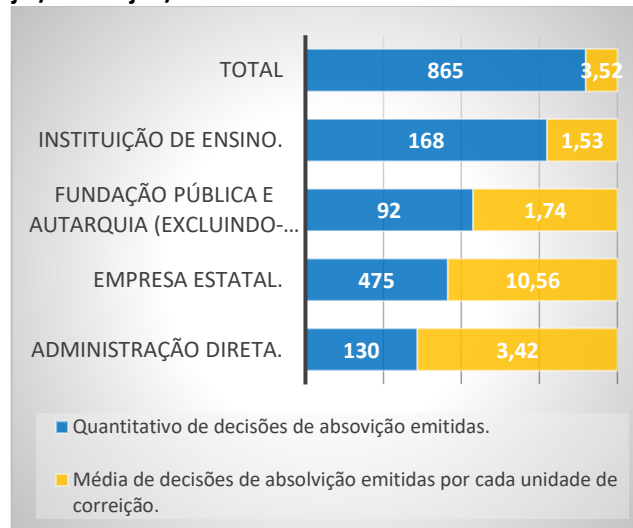
Fonte: Corregedoria-Geral da União, Censo Correccional do SisCor, 2025.

**Figura 65: Quantitativo de decisões de anulação parcial emitidas pela unidade de correição, no período de jul/2024 a jun/2025:**



Fonte: Corregedoria-Geral da União, Censo Correccional do SisCor, 2025.

**Figura 66: Quantitativo de decisões de absolvição emitidas pela unidade de correição, no período de jul/2024 a jun/2025:**



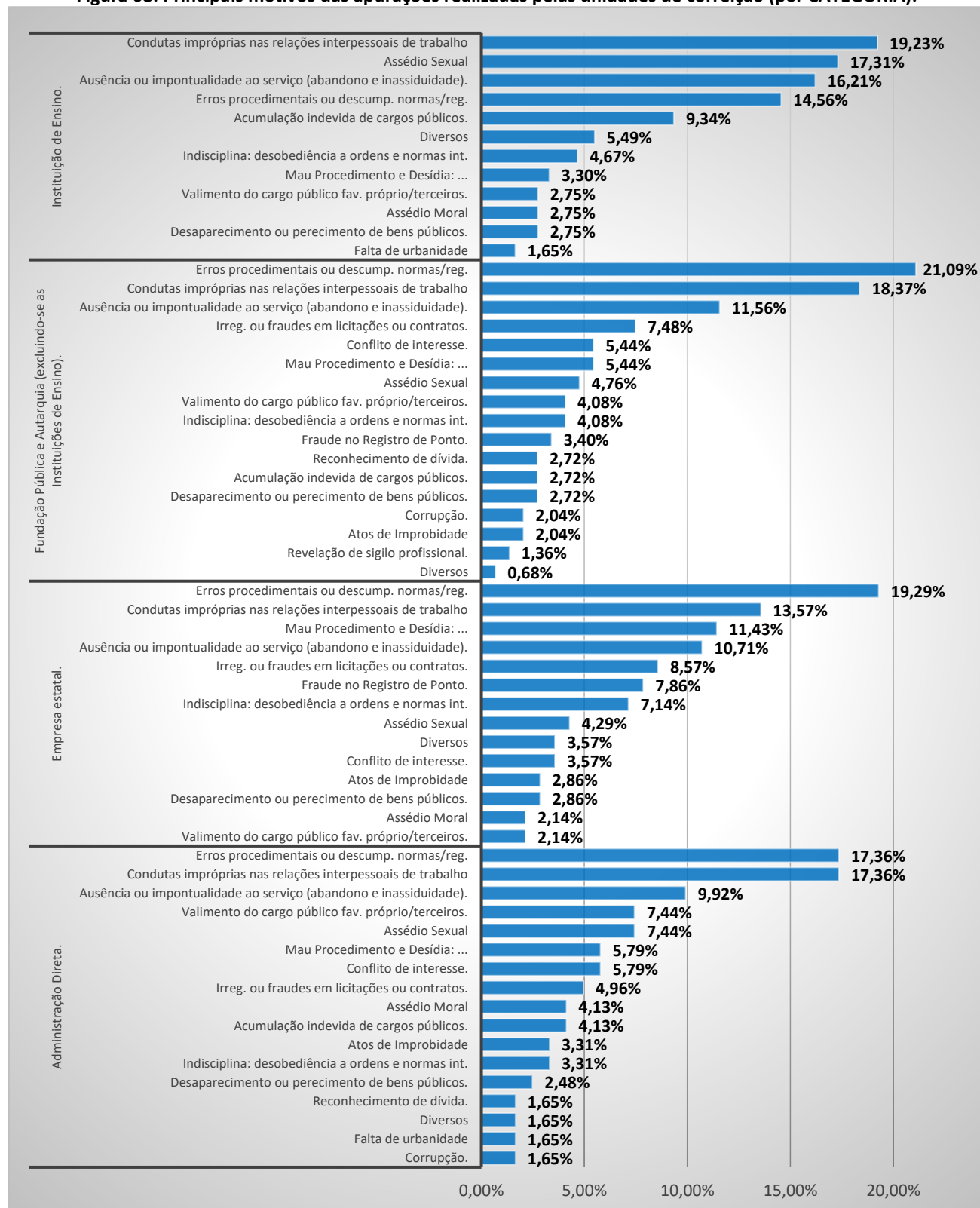
Fonte: Corregedoria-Geral da União, Censo Correccional do SisCor, 2025.

**Figura 67: Principais motivos das apurações realizadas pelas unidades de correição (GLOBAL):**

Fonte: Corregedoria-Geral da União, Censo Correccional do SisCor, 2025.



**Figura 68: Principais motivos das apurações realizadas pelas unidades de correição (por CATEGORIA):**



Fonte: Corregedoria-Geral da União, Censo Correccional do SisCor, 2025.

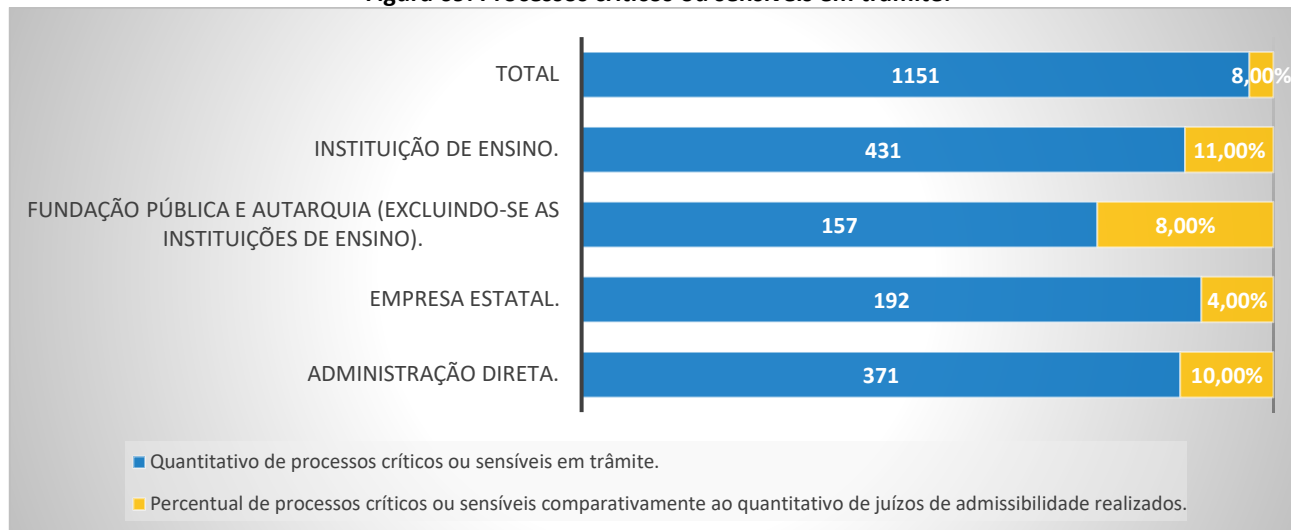
\* Todos os motivos com percentual menor que 1% foram enquadrados em 'Diversos'.





### 3.2.3.3. Gestão dos processos críticos ou sensíveis

Figura 69: Processos críticos ou sensíveis em trâmite:

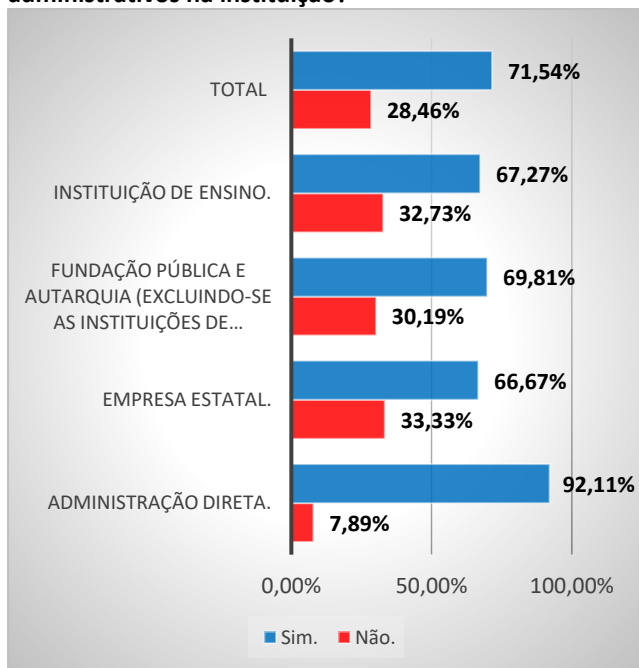


Fonte: Corregedoria-Geral da União, Censo Correccional do SisCor, 2025.

\* Sobre a gestão de processos críticos ou sensíveis, constou do questionário do Censo o seguinte conceito para processos críticos ou sensíveis: “Considere **processos críticos ou sensíveis** somente aqueles processos de elevada repercussão ou que representam sérios riscos negativos à reputação da Organização”. Além disso, a autoavaliação do que seria crítico ou sensível foi feita por cada unidade de correição.

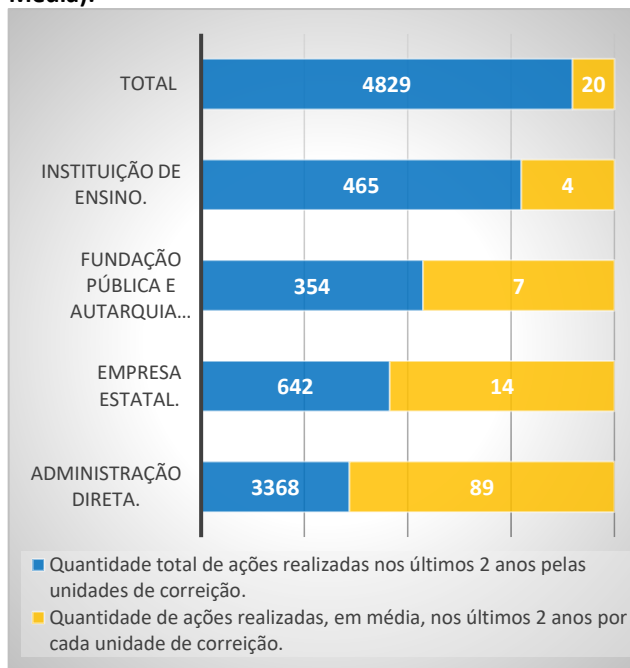
### 3.2.3.4. Atuação preventiva

Figura 70: A unidade de correição desenvolve campanhas ou ações de orientação/prevenção de ilícitos administrativos na instituição?



Fonte: Corregedoria-Geral da União, Censo Correccional do SisCor, 2025.

Figura 71: Quantidade de ações realizadas nos últimos 2 anos pela unidade de correição (Quantidade total e Média):



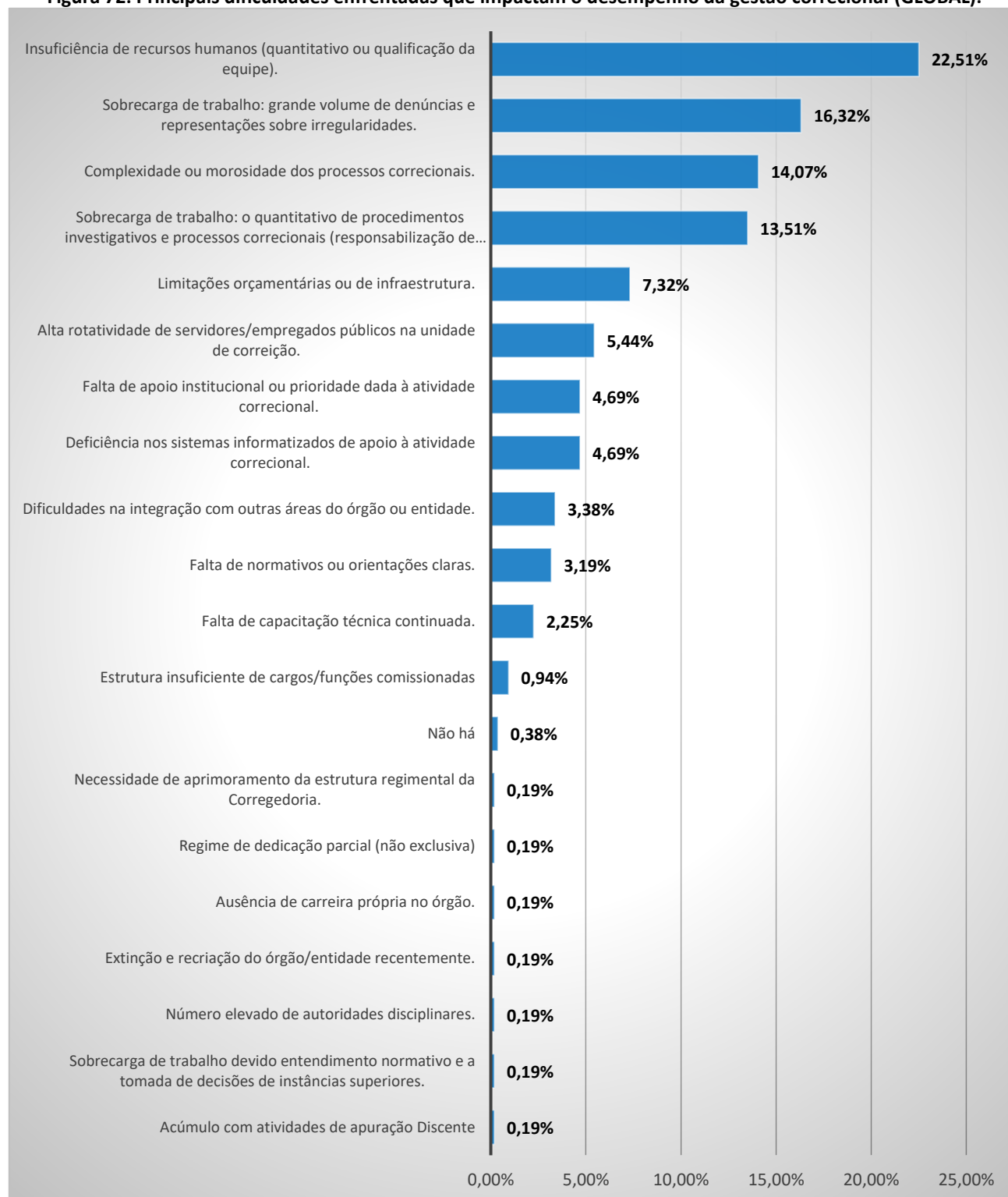
Fonte: Corregedoria-Geral da União, Censo Correccional do SisCor, 2025.





### 3.2.3.5. Principais dificuldades que impactam o desempenho da gestão correcional

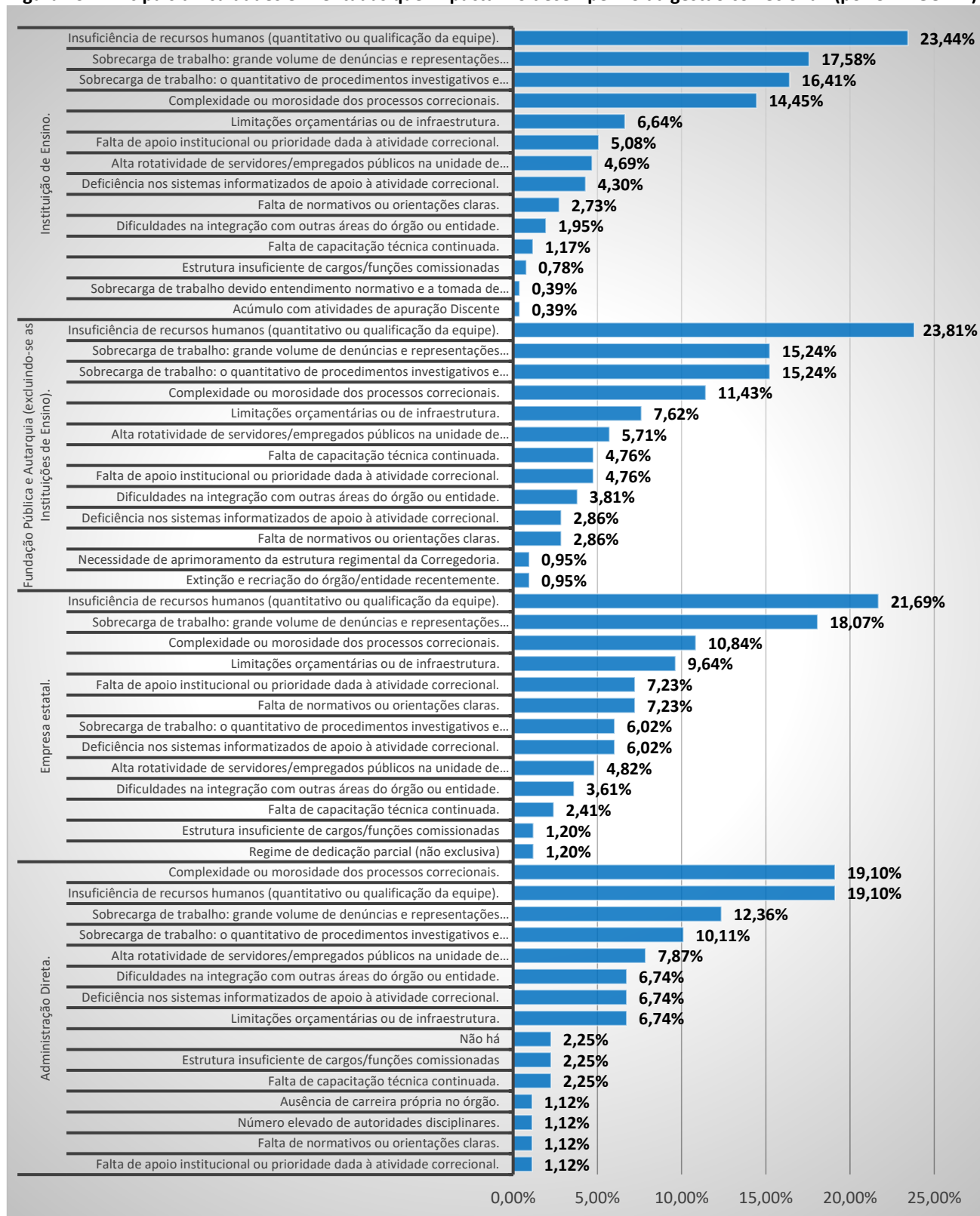
**Figura 72: Principais dificuldades enfrentadas que impactam o desempenho da gestão correcional (GLOBAL):**



Fonte: Corregedoria-Geral da União, Censo Correcional do SisCor, 2025.



**Figura 73: Principais dificuldades enfrentadas que impactam o desempenho da gestão correcional: (por CATEGORIA):**



Fonte: Corregedoria-Geral da União, Censo Correcional do SisCor, 2025.

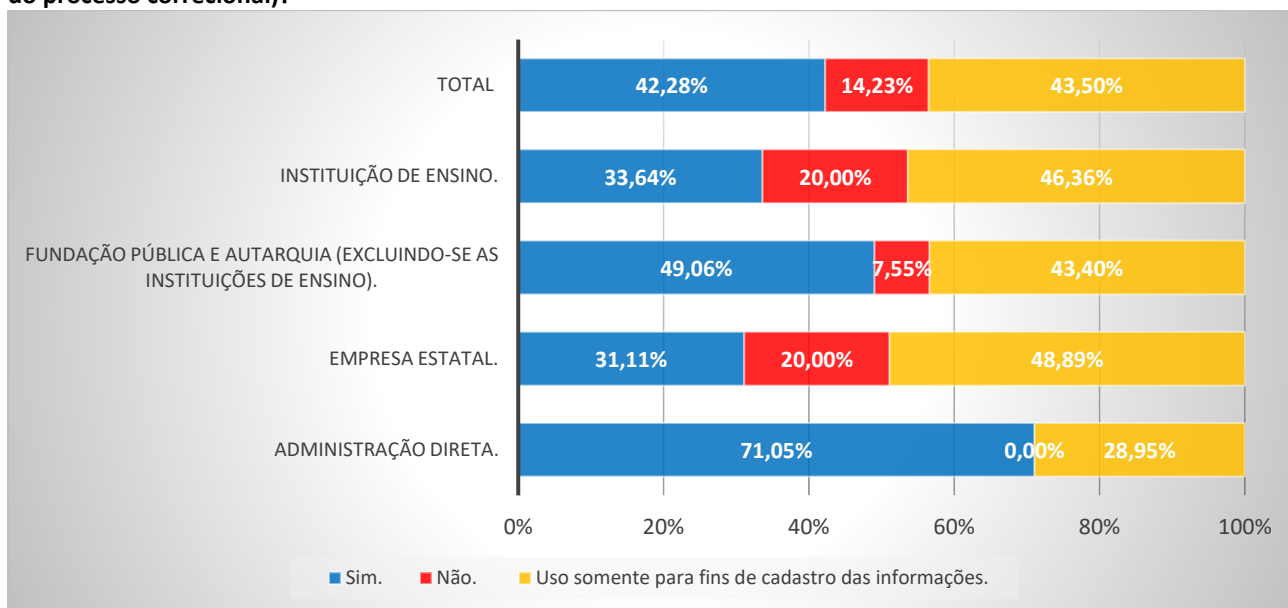


### 3.2.4. SISTEMAS CORRECIONAIS OFERECIDOS PELA CRG

#### 3.2.4.1. Uso do Sistema e-PAD:

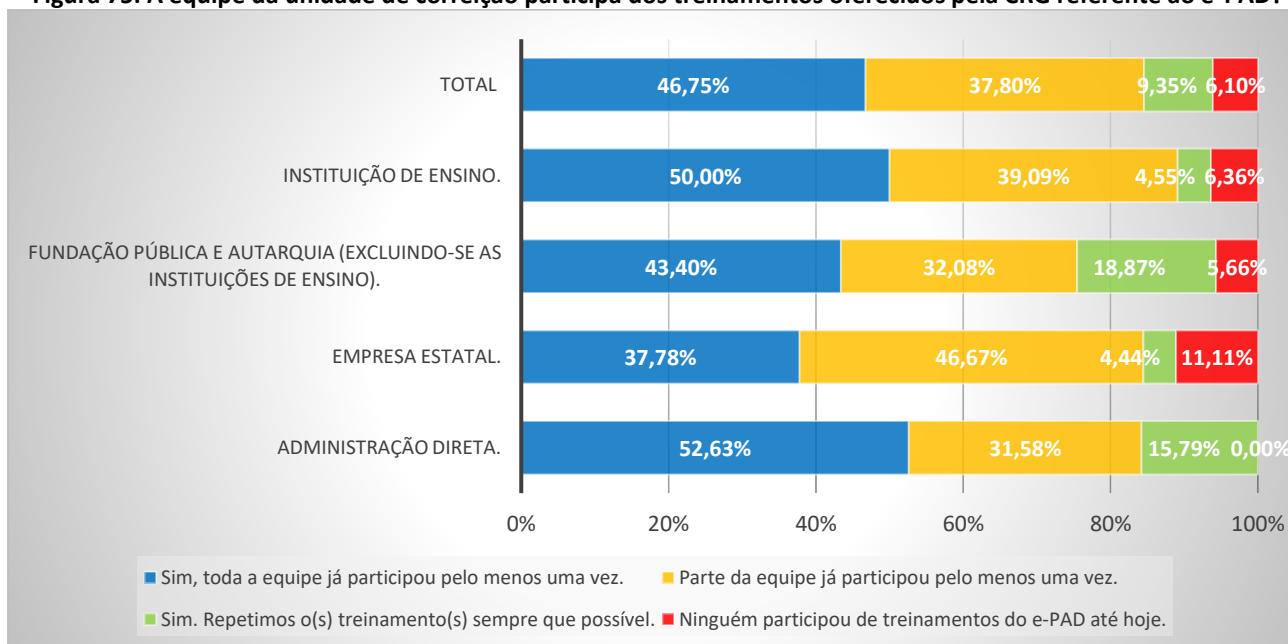
25. O e-PAD é a principal ferramenta eletrônica de gestão correcional disponibilizada pela CRG/CGU às unidades setoriais de correição do SisCor.

**Figura 74: A unidade de correição usa o sistema e-PAD de forma contínua (de forma concomitante ao desenvolvimento do processo correcional)?**



Fonte: Corregedoria-Geral da União, Censo Correcional do SisCor, 2025.

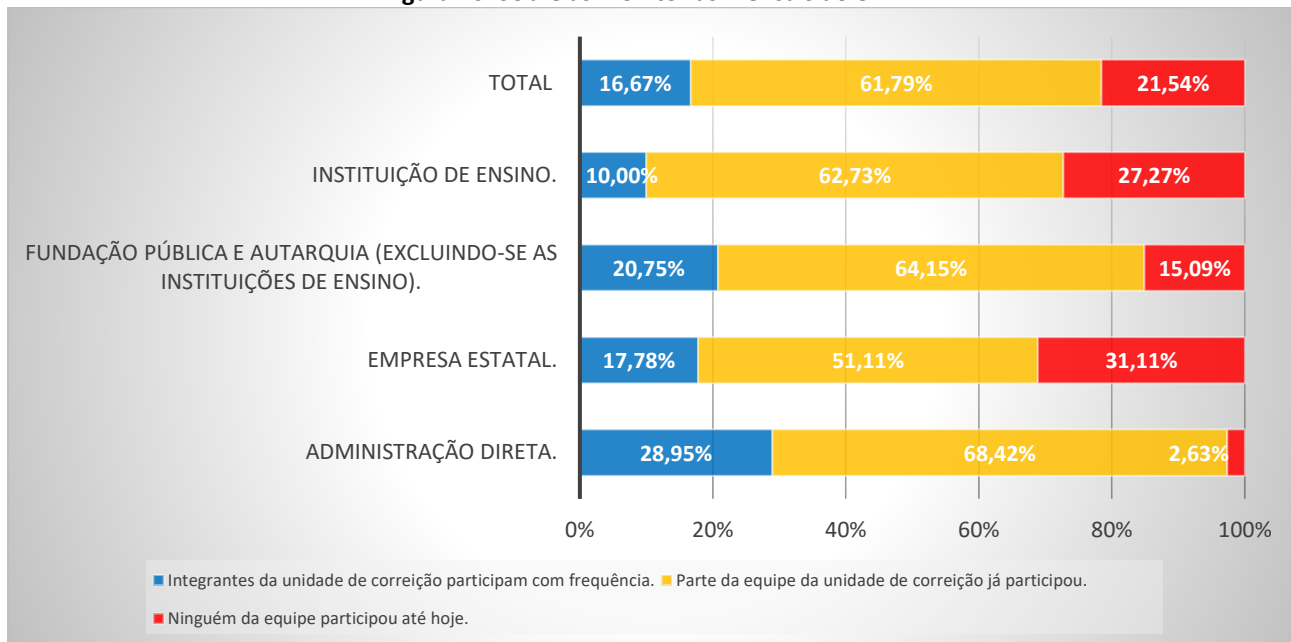
**Figura 75: A equipe da unidade de correição participa dos treinamentos oferecidos pela CRG referente ao e-PAD?**



Fonte: Corregedoria-Geral da União, Censo Correcional do SisCor, 2025.

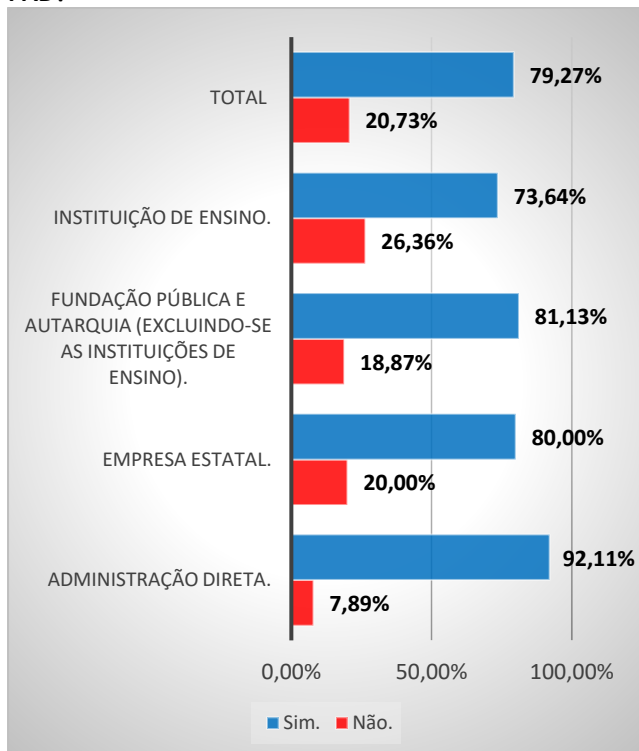


Figura 76: Sobre as monitorias mensais do e-PAD:



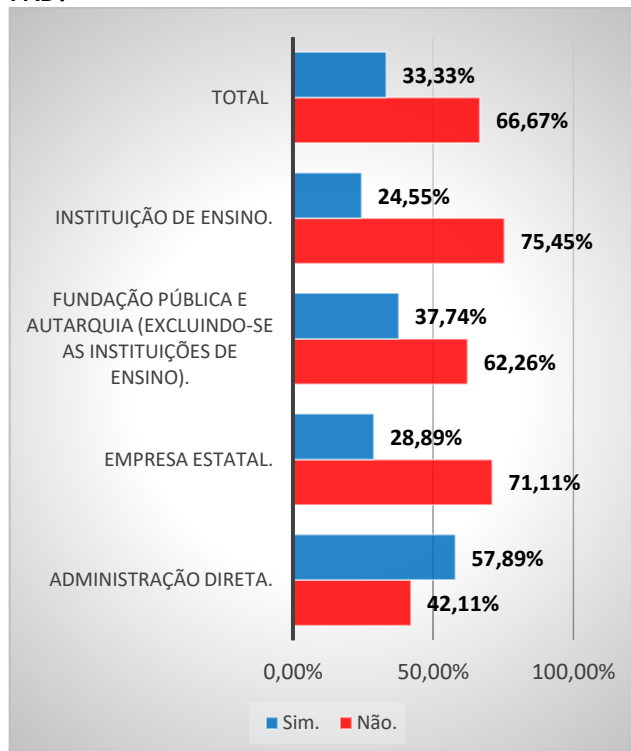
Fonte: Corregedoria-Geral da União, Censo Correccional do SisCor, 2025.

Figura 77: A unid. de correição acompanha a abertura de turmas de treinamento no Portal de Corregedorias/e-PAD?



Fonte: Corregedoria-Geral da União, Censo Correccional do SisCor, 2025.

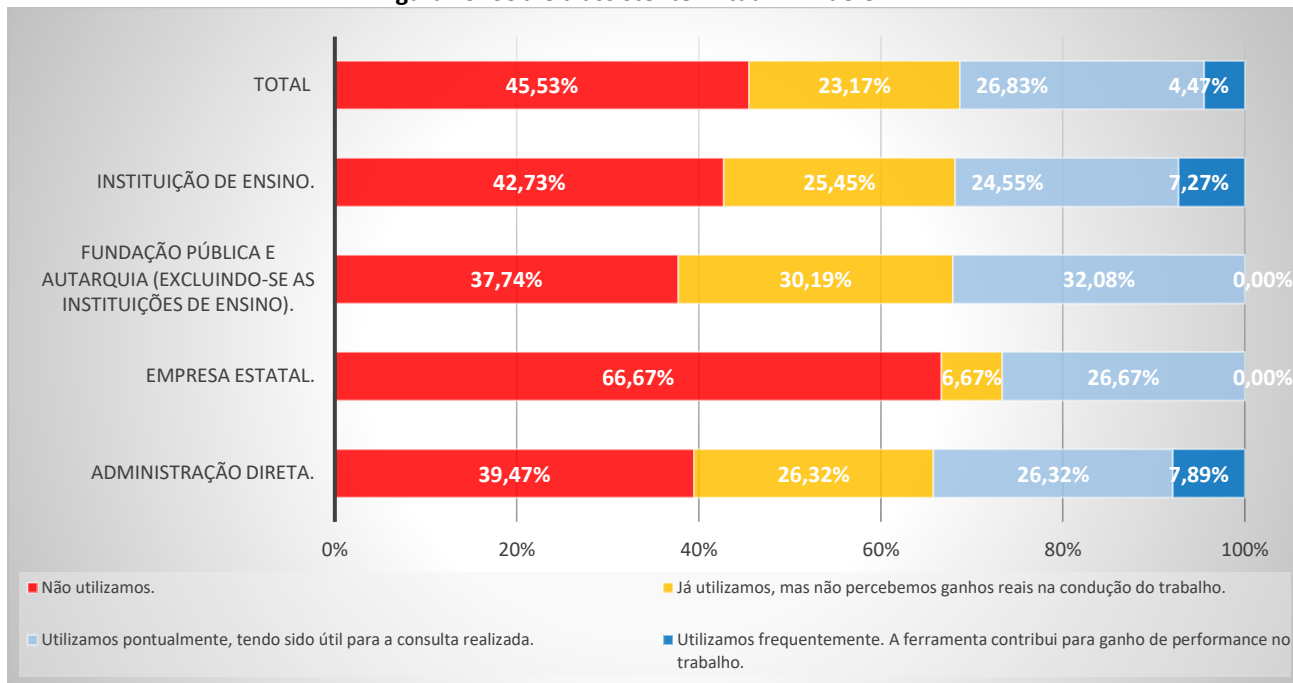
Figura 78: O órgão ou entidade possui normatização interna própria que disponha sobre o uso do sistema e-PAD?



Fonte: Corregedoria-Geral da União, Censo Correccional do SisCor, 2025.

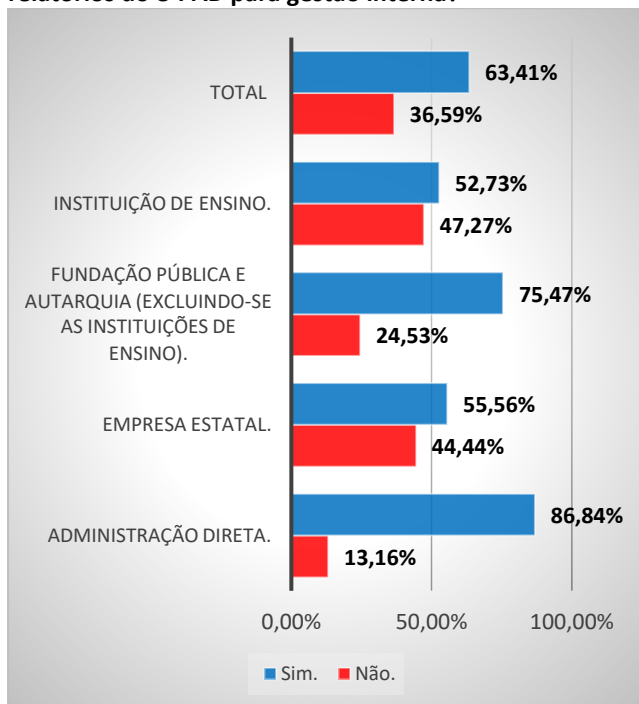


Figura 79: Sobre a assistente virtual EVA do e-PAD:



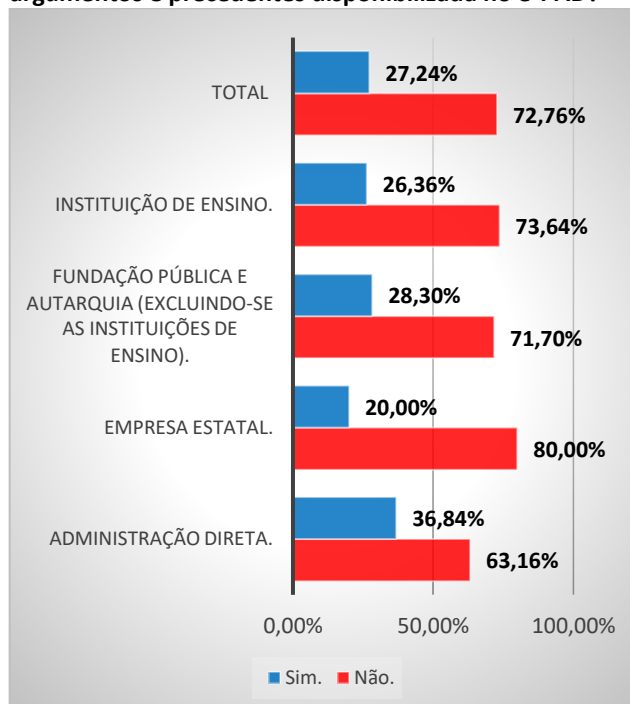
Fonte: Corregedoria-Geral da União, Censo Correccional do SisCor, 2025.

Figura 80: A unidade de correição utiliza os painéis e relatórios do e-PAD para gestão interna?



Fonte: Corregedoria-Geral da União, Censo Correccional do SisCor, 2025.

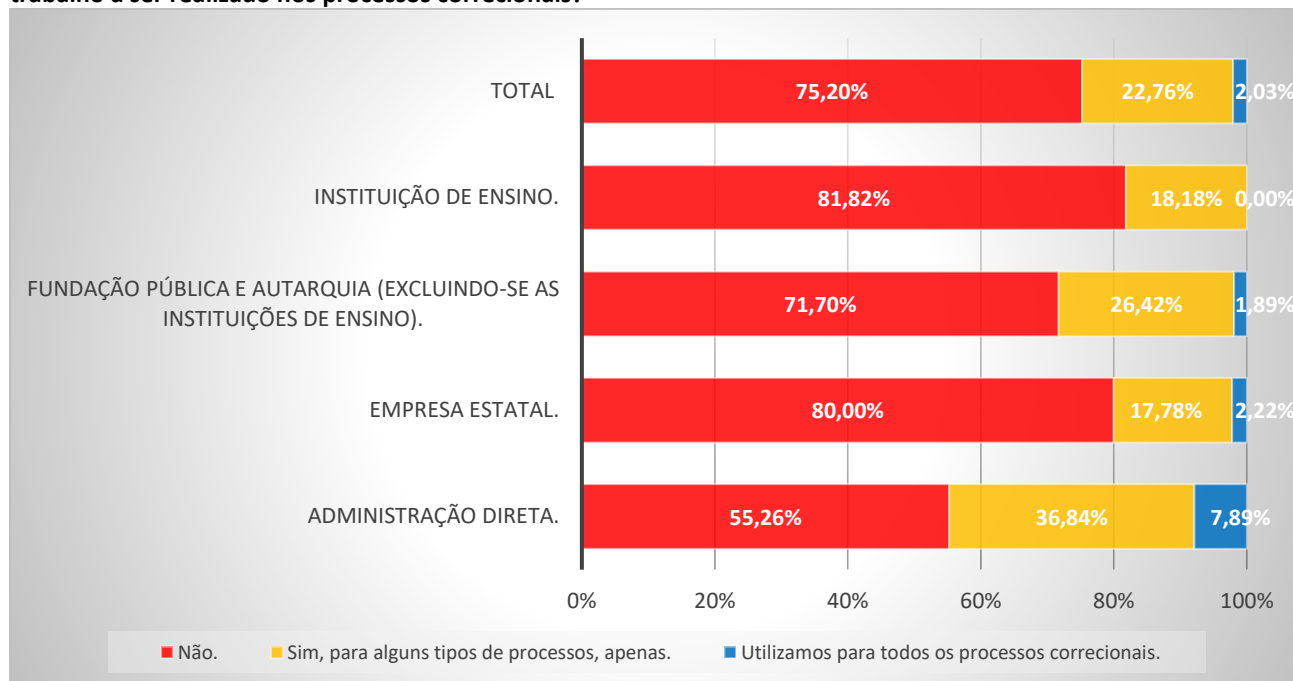
Figura 81: A unidade de correição já utilizou a base de argumentos e precedentes disponibilizada no e-PAD?



Fonte: Corregedoria-Geral da União, Censo Correccional do SisCor, 2025.

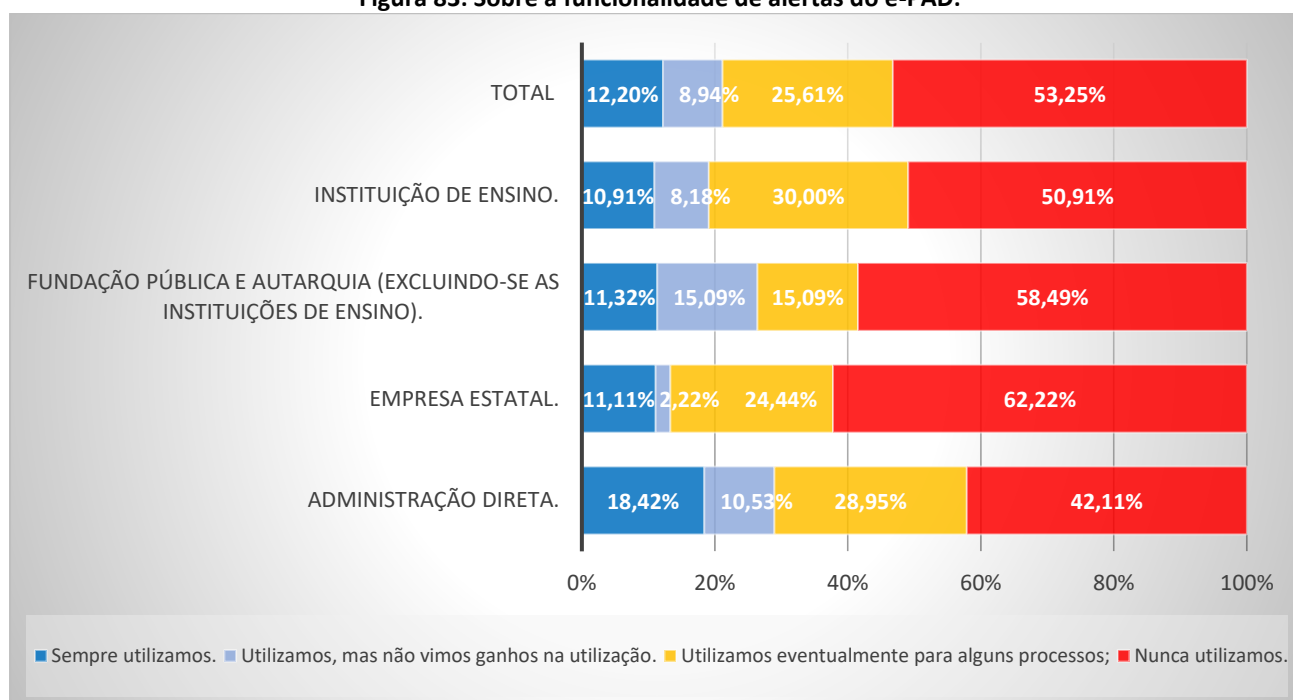


**Figura 82: A unidade de correição utiliza a funcionalidade de gerenciamento das atividades no e-PAD para planejar o trabalho a ser realizado nos processos correccionais?**



Fonte: Corregedoria-Geral da União, Censo Correccional do SisCor, 2025.

**Figura 83: Sobre a funcionalidade de alertas do e-PAD:**



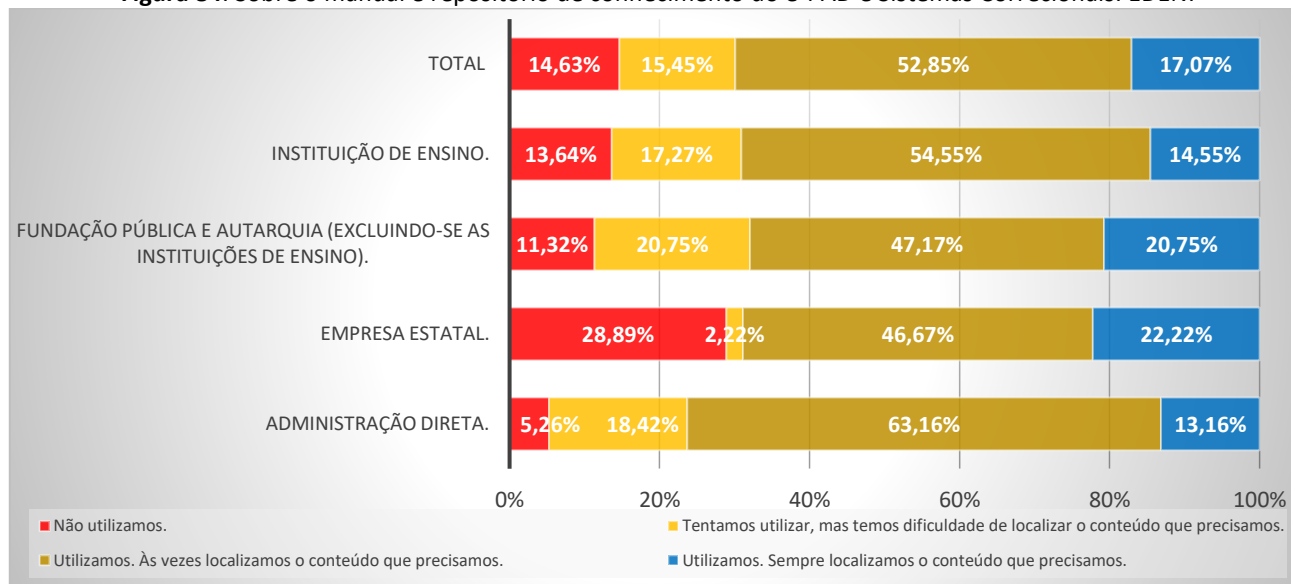
Fonte: Corregedoria-Geral da União, Censo Correccional do SisCor, 2025.





### 3.2.4.1. EDEN:

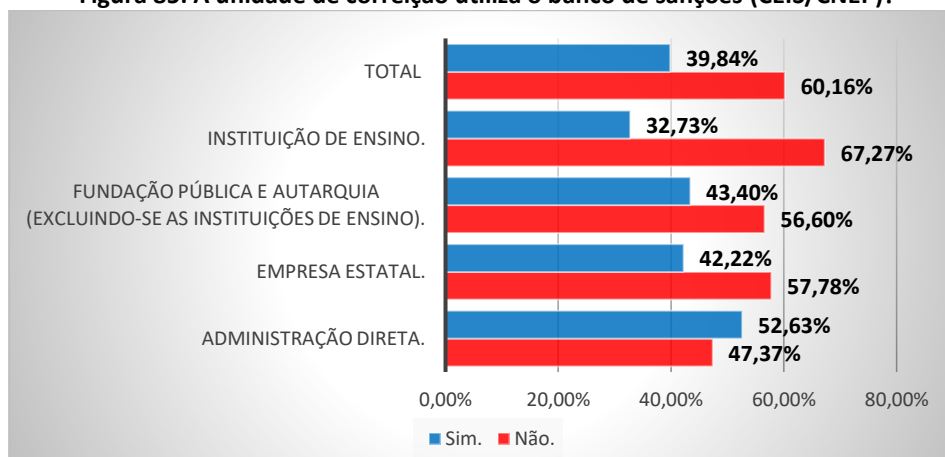
**Figura 84:** Sobre o manual e repositório de conhecimento do e-PAD e Sistemas Correicionais: EDEN:



Fonte: Corregedoria-Geral da União, Censo Correccional do SisCor, 2025.

### 3.2.4.2. Uso do Banco de Sanções (CEIS/CNEP):

**Figura 85:** A unidade de correição utiliza o banco de sanções (CEIS/CNEP)?



Fonte: Corregedoria-Geral da União, Censo Correccional do SisCor, 2025.

### 3.2.5. TRANSPARÊNCIA ATIVA DOS DADOS E PUBLICAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS

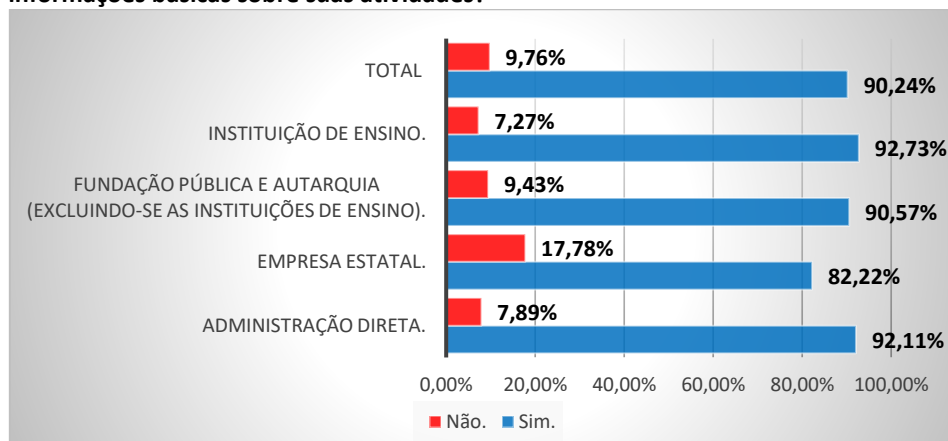
26. A transparência é princípio constitucional e fortalece a confiança da sociedade. Esse instrumento de gestão correcional mede o grau de publicidade, acesso à informação e institucionalização da transparência no âmbito correcional. Sinteticamente:

- Existência de informações básicas da USC em sites oficiais: Indica visibilidade institucional.
- Rotinas de atualização e uso das informações: Demonstra se a transparência é efetiva ou apenas formal.



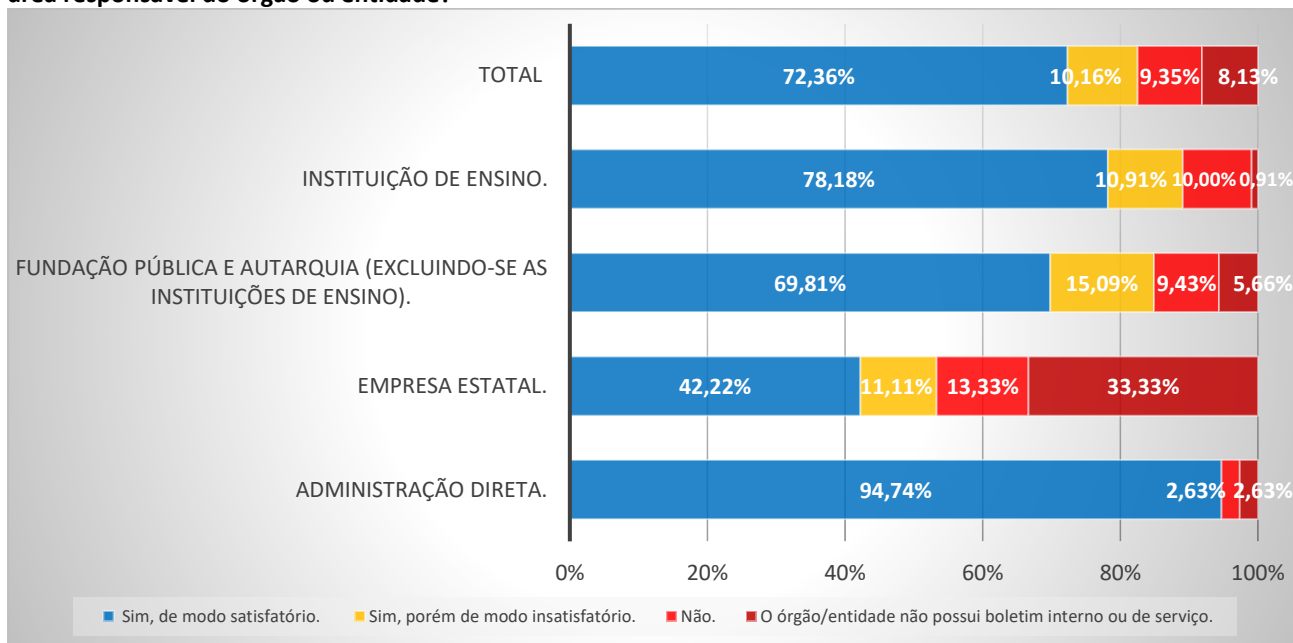
- Atendimentos a pedidos de informação e comunicações institucionais: Mostra a integração da unidade com a sociedade e órgãos externos.
- Publicação de atos processuais: Verifica segurança jurídica, padronização e acessibilidade das decisões.

**Figura 86: A unidade de correição possui uma área no site da organização com informações básicas sobre suas atividades?**



Fonte: Corregedoria-Geral da União, Censo Correccional do SisCor, 2025.

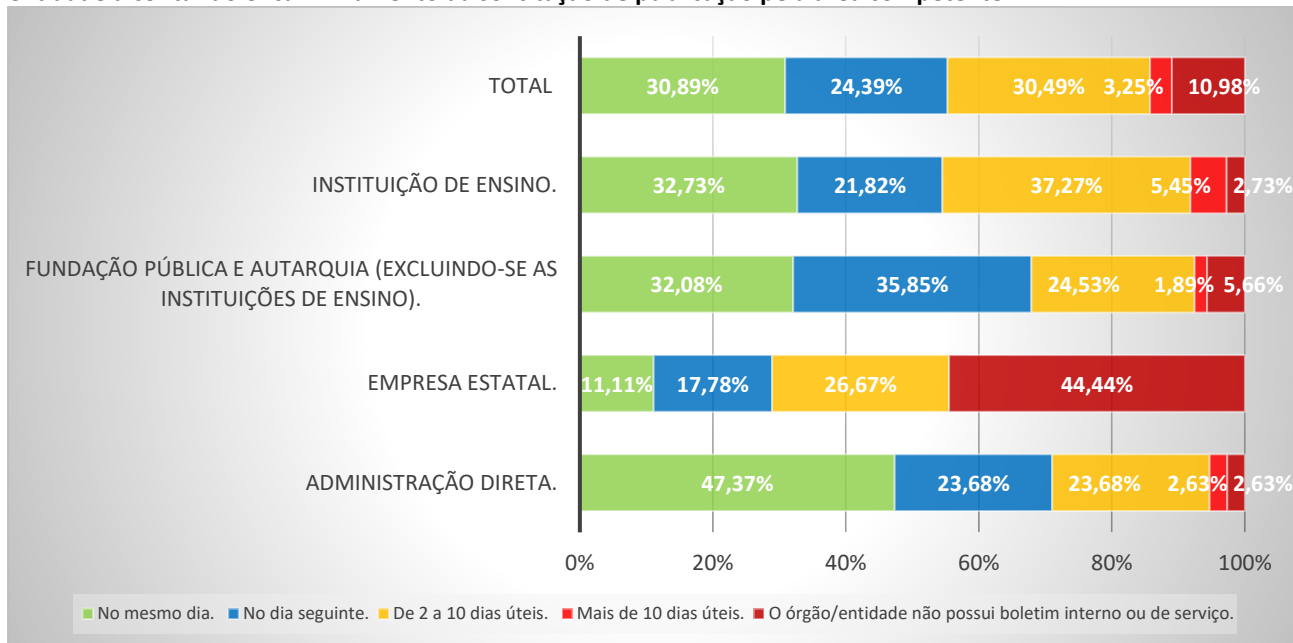
**Figura 87: O procedimento para publicação de atos processuais no boletim interno ou de serviço estão definidos pela área responsável do órgão ou entidade?**



Fonte: Corregedoria-Geral da União, Censo Correccional do SisCor, 2025.

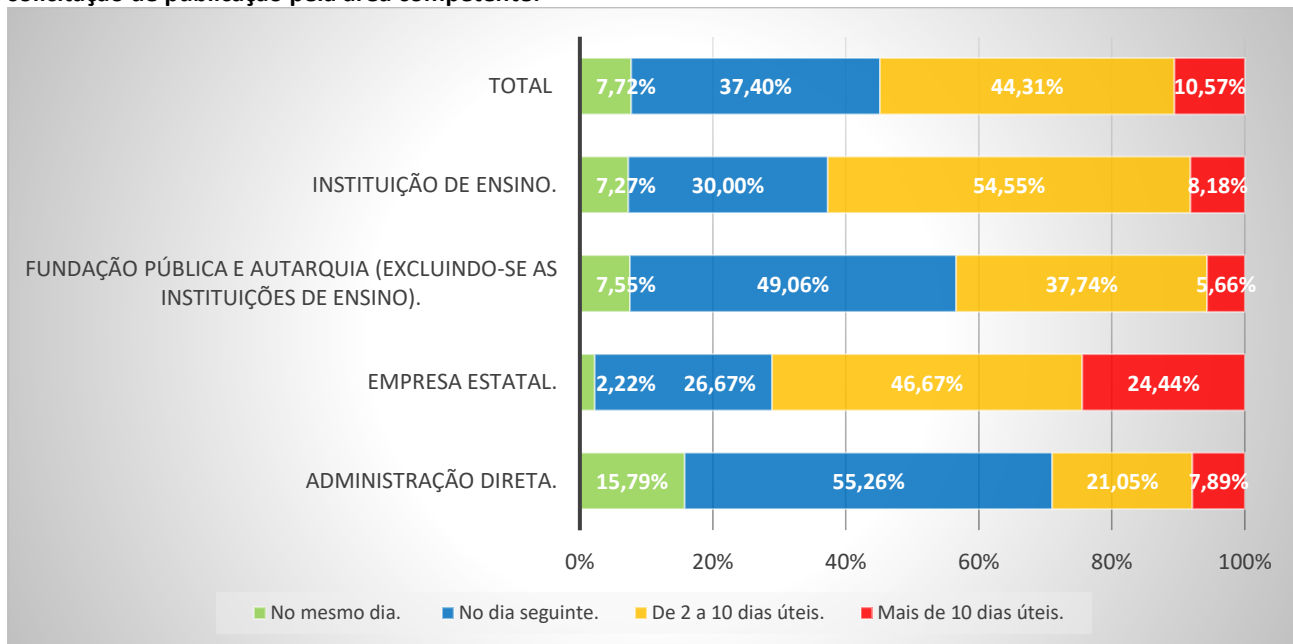


**Figura 88: Tempo médio para a publicação de ato de processo disciplinar no boletim interno ou de serviço do órgão ou entidade a contar do encaminhamento da solicitação de publicação pela área competente:**



Fonte: Corregedoria-Geral da União, Censo Correccional do SisCor, 2025.

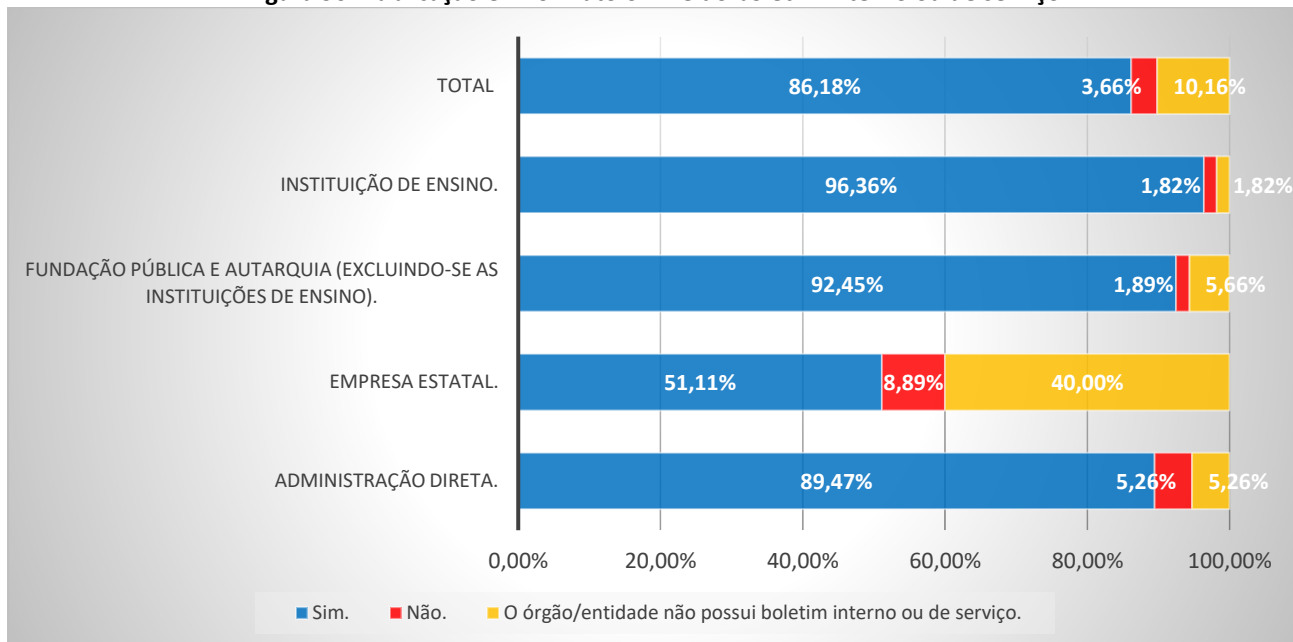
**Figura 89: Tempo médio para a publicação de ato de processo disciplinar no DOU a contar do encaminhamento da solicitação de publicação pela área competente:**



Fonte: Corregedoria-Geral da União, Censo Correccional do SisCor, 2025.

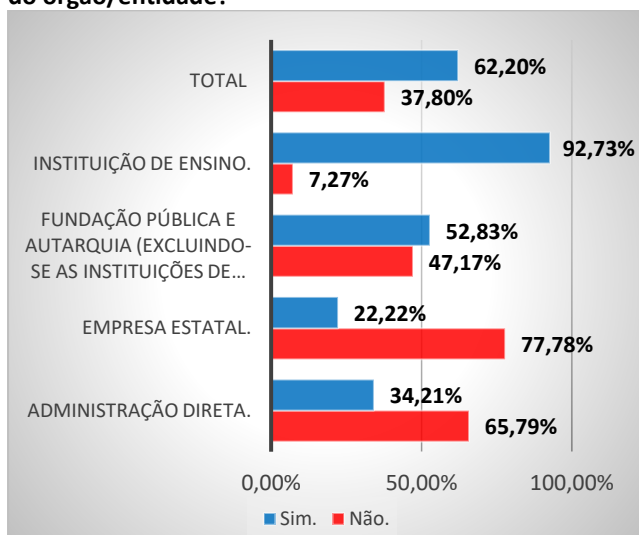


Figura 90: Publicação em formato online do boletim interno ou de serviço:



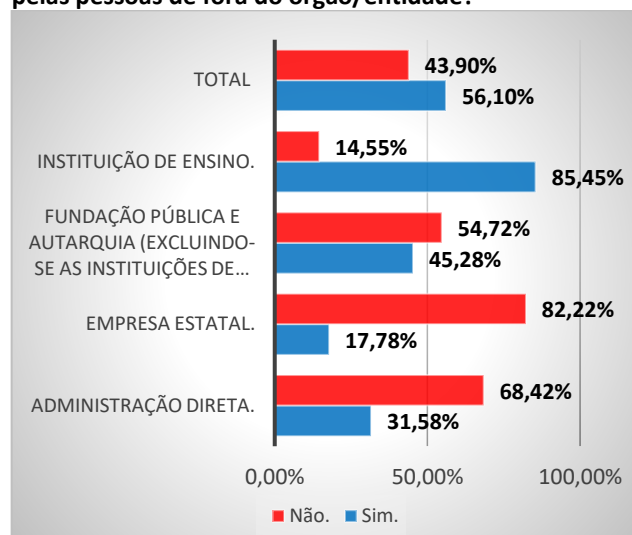
Fonte: Corregedoria-Geral da União, Censo Correccional do SisCor, 2025.

Figura 91: O boletim interno ou de serviço está em transparência ativa, sendo acessível por pessoas de fora do órgão/entidade?



Fonte: Corregedoria-Geral da União, Censo Correccional do SisCor, 2025.

Figura 92: Os atos publicados pela unidade de correição no boletim interno ou de serviço são facilmente acessíveis pelas pessoas de fora do órgão/entidade?



Fonte: Corregedoria-Geral da União, Censo Correccional do SisCor, 2025.



#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

---

27. Os resultados do 1º Censo Correcional do SisCor contou com a participação de **246 unidades setoriais de correição** (99,19% das unidades integrantes do Siscor).
28. O levantamento demonstra um universo de cerca de **962.522** agentes públicos submetidos à atividade correcional.
29. A **infraestrutura das unidades de correição** apresenta variações relevantes de adequação das instalações físicas e das condições de trabalho, entre as entidades públicas federais.
30. De forma agregada, o SisCor conta com aproximadamente **2.330 servidores/empregados públicos** que atuam **exclusivamente** nas unidades de correição (lotadas na Corregedoria), apresentando **alto nível de qualificação** (maioria tem, no mínimo, especialização) e **perfil experiente** (faixa etária de mais de 40 anos é preponderante). Acrescenta-se que há cerca **1.126** servidores/empregados públicos atuando **parcialmente** nas atividades da unidade de correição, principalmente em comissões de PAD.
31. Parte significativa das unidades ainda **não possui planejamento anual consolidado**.
32. No âmbito do **CRG-MM**, observa-se importante disseminação do modelo.
33. A análise da **gestão de desempenho correcional** revela elevada carga operacional, com expressivo volume de denúncias e **percentuais significativos de arquivamento após triagem inicial**.
34. No que se refere aos **sistemas correcionais**, o e-PAD se consolida como a principal ferramenta de gerenciamento da atividade correcional no Poder Executivo Federal.